



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

Nº 16.747

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.666, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 81.919,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.984, de 26 de dezembro 2019 e, Considerando a necessidade de incorporar aos orçamentos da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde recursos oriundos do excesso de arrecadação, Fonte 1.290.0000.00.00 – Outros Recursos Vinculados a Saúde. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.919,00 (Oitenta e um mil e novecentos e dezenove reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação da Fonte 1.290.0000.00.00 – Outros Recursos Vinculados a Saúde, conforme indicado no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 08 de maio de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

#### ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				81.919
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				81.919
10.122.2020.2133.0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19				
		MATERIAL DE CONSUMO S	3.3.90.30	0129000000000	1.000
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0129000000000	80.919
				TOTAL	81.919
				TOTAL	81.919

#### ANEXO II

Código	Especificação	Fonte	Valor
25.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		81.919
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		81.919
1778011100	TRANSENCIAS DE PESSOAS FISICAS - ESPECIFICAS DE E/DF/M - PROGRAMAS DE SAUDE - PRINCIPAL	0129000000000	80.919
1778011100	TRANSENCIAS DE PESSOAS FISICAS - ESPECIFICAS DE E/DF/M - PROGRAMAS DE SAUDE - PRINCIPAL	0129000000000	1.000
		TOTAL	81.919
		TOTAL	81.919

PREFEITURA DE FORTALEZA

#### ANEXO II

DECRETO Nº 14.666, DE 08 DE MAIO DE 2020

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DA  
FT – 1.290.0000.00.00 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE OBSERVADA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO:

1. Receita estimada na Lei nº 10.984/2019 .....R\$ 2.188.012,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>RENATO CARVALHO BORGES</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>RENATO CESAR PEREIRA LIMA</b> Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p><b>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES</b> Secretária da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p><b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	--	---	--

2. Receita extra encaminhada pela Câmara Municipal de Fortaleza para o combate ao Covid-19 .....R\$ 81.919,57

Ea = Receita extra recebida

Ea = item 1 + item 2

Ea=R\$ 2.188.012,00 + 81.919,57.....R\$ 2.269.931,57

Ea=R\$ 2.269.931,57 - 2.188.012,00

Ea=R\$ 81.919,57

\*\*\* \*\* \*

## DECRETO Nº 14.667, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 11.325.836,00, para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso II, da Lei nº 10.984, de 26 de dezembro 2019 e, CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, fonte de Recursos 1.090.0000.00.00 – Outros Recursos não Vinculados. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI o crédito suplementar no valor de R\$ 11.325.836,00 (Onze milhões, trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2019, Fonte de Recursos 1.090.0000.00.00 Outros Recursos não Vinculados conforme indicado no Anexo II. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 08 de maio de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				11.325.836
31.903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA				11.325.836
14.422.0007.2335.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
		SUBVENCOES SOCIAIS F	3.3.50.43	0109000000000	11.325.836
		TOTAL			11.325.836

T O T A L 11.325.836

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO II	
DECRETO Nº 14.667, DE 08 DE MAIO DE 2020	
CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019 DA FONTE DE RECURSOS 1.090.0000.00.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO: C/C Nº 26670-1 - BANCO DO BRASIL	11.361.133,07
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO FT 1.090.0000.00.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.361.133,07
PASSIVO FINANCEIRO: RESTOS A PAGAR FT 1.090.0000.00.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.296,64
SUPERÁVIT FINANCEIRO = ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINANCEIRO	11.325.836,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE DECRETO	11.325.836,43
SALDO SUPERÁVIT FINANCEIRO	0

\*\*\* \*\*

**ATO 1157/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCELO NOGUEIRA CRUZ, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/05/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1158/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RENATO CARVALHO BORGES, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/05/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1159/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCELO NOGUEIRA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/05/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1160/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUÍZ CARLOS SOUZA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01/05/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

**FEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 1161/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 0307/2020-GABPREF.

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMB.	NOME	DATA
ESCOLA MUNICIPAL PATATIVA DO ASSARE - E/EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	JEMIMA PESSOA DA ROCHA	04/05/2020
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PLANALTO AYRTON SENNA	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	MOISES EUDOCIO ALMEIDA	04/05/2020
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR-EF	COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-1	RITA DE CÁSSIA VIEIRA CAVALCANTE	04/05/2020

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0307/2020 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, os servidores relacionados em anexo, para compor a COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ, vinculada a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o de acordo com o DECRETO Nº 14.168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 (DOM de 21/02/2018) e suas alterações, e o DECRETO Nº 14.368 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 (DOM de 22/02/2019). **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere a Portaria 0307/2020-GABPREF. Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

COMISSÃO	CARGO	VALOR	NOME	DATA
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ADRIANA LIMA CHAGAS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA MARCIA ALVES DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA PATRICIA DOS SANTOS DANTAS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANA PAULA ALMEIDA DO NASCIMENTO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANDRE LUIS COELHO CARDOSO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA ARGENIO GUALTER	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA BARROS DE FREITAS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIA CLAUDIA SOUSA SALES	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ANTONIO EDNEY FERREIRA DE AMORIM	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ARLENE DE ALMEIDA SILVA MENEZES	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CELIA ALMEIDA DUARTE PINTO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CILDA CARMEM CAVALCANTE DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CLAUDINEIDE FRANCA MARTINS DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CLEBIO RUBENS DA SILVA ROCHA	04/05/2020 20/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CRISTIANO CESAR BERNARDINO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	CRISTINA MELO DE OLIVEIRA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	EDNARDO RODRIGUES CANDIDO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	EDNA RODRIGUES HERMES	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIANA ALVES DOS SANTOS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ELIANO DE ARAUJO E SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCIONE DA SILVA MARTINS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA AUBERLANDIA ANGELINO BOTELHO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA ROSEVANIA CARNEIRO BARBOSA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCA SAMARA SILVA DO NASCIMENTO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO JORGE DE SOUSA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	FRANCISCO ROCHA SOUSA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GERTRUDES ASSIS MORAIS DE MATOS CAMPOS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	GLAYCIANE VIANADOS SANTOS	04/05/2020 20/02/2021

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JANE MARIA MARTINS DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JEANE MARIA FREITAS LAURIANO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	JUCILANE MARCELINO MARQUES	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCIO DA SILVA MELO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARCOS ANDRE SILVA ANDRADE	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA CRISTINA SOUSA TORRES	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LOPES	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE FATIMA NOBRE SANTOS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO SOCORRO PORTACIO DOS SANTOS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA DO SOCORRO SILVA FREITAS DA COSTA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA GENISE BARROS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA IVANEIDE DA COSTA SOUSA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA MIRTES SANTOS DE LIMA	04/05/2020 20/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA NEIRES ALBUQUERQUE DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA NUBIA DE MENDONCA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA REJANE LIMA MAIA NOGUEIRA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA RISOMAR DE AQUINO SOUSA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ROCICLER NUNES ALVES	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ROSALINA LEITE DA COSTA SANTOS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA SALETE SOARES DE SOUSA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARIA ZENICE DE SOUSA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARILIA GERVAZIO DOS SANTOS	04/05/2020 11/05/2020
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARISA GOMES DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MARTA MARIA SANTANA DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	NELY TOME DE SOUSA DELFINO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REGINA CLAUDIA ALCANTARA GOMES	04/05/2020 20/02/2021

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	REGINA OLIVEIRA DE SOUSA CLAUDIA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	RITA LIDUINA SILVA DE PAULA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROBERTA JULIANA SANTOS DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSA MARIA DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ROSANGELA BRIGIDO SAMPAIO DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SAMIA REGIA SILVA MARANHÃO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SANDRA ARLETE MACARIO DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVANA LEITÃO DA SILVA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVANI CRISPIM GOMES MARINHO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA CARVALHO	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	SILVIA HELENA SILVA DE SOUZA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	TAIS BARROS DOS SANTOS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	TEREZINHA DE JESUS COSTA BRAGA GOMES	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VALERIA MARIA BELEM SOARES	04/05/2020 20/02/2021

COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VALRILENE CAR-DOSO MATIAS	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	VERONICA MARIA SILVA DE LIMA	04/05/2020 20/02/2021
COMISSÃO DE TRABALHO PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CRESÇA COM SEU FILHO/CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	150,00	ZILDA RODRIGUES DO VALE	04/05/2020 20/02/2021

## CENTRAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### PORTARIA Nº 005/2020 - CLFOR.

Determina o adiamento das Sessões Presenciais das Licitações realizadas pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, em razão das determinações contidas no Decreto nº 14.663, de 05 de maio de 2020, no período que indica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 14.611, de 17/03/2020 e suas alterações posteriores, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19); CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 14.652, de 19/04/2020, que institui Regime Especial de Funcionamento no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para vigorar enquanto perdurarem as medidas de isolamento em função situação de Emergência em Saúde devido a Pandemia da COVID-19; que os termos do seu art. 4º considera as LICITAÇÕES como “Serviços e Atividades Necessários ao funcionamento da Prefeitura”; e, em especial, a previsão de seu art. 9º, § 10, que confere aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza a competência de emitir portarias definindo os serviços e a forma que deverão funcionar. CONSIDERANDO que o art. 11 e parágrafo único do citado Decreto Municipal nº 14.652, de 19/04/2020, conferem à CLFOR a atribuição de disciplinar os procedimentos a serem adotados para as licitações do Município, devendo, no caso de licitações presenciais, adotar medidas de prevenção à contaminação, evitando e/ou minimizando o contato entre pessoas e as aglomerações, o que foi feito nos termos da Portaria nº 004/2020, de 20/04/2020. CONSIDERANDO, por fim, as disposições do Decreto Municipal nº 14.663, de 05/05/2020, que instituiu, no Município de Fortaleza, a Política de Isolamento Social Rígido como Medida de enfrentamento à COVID – 19, no período de Zero hora do dia 08 de maio de 2020 às 23:59h do dia 20 de maio de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Determinar o adiamento das sessões presenciais das licitações realizadas pela Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, designadas para o período compreendido entre os dias 11 e 20 de maio de 2020 (ou período diverso, no caso de prorrogação

das medidas relacionadas à Política de Isolamento Social Rígido de que trata o Decreto Municipal nº 14.663, de 05/05/2020), de acordo com os respectivos Avisos de Adiamento, a serem publicados nos mesmos veículos em que se deram as convocações iniciais, assim como objeto de divulgação no COMPRASFOR – “<http://compras.fortaleza.ce.gov.br/>”. Parágrafo Único - Todos os prazos processuais referentes às licitações em trâmite ou que venham a ser convocadas nesse período transcorrerão normalmente, observadas as disposições legais e editais que regem o certame, devendo os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital, recursos, propostas readequadas, dentre outros, serem apresentados, preferencialmente, mediante o envio de documentos via e-mail ou plataforma de licitações (no caso de licitações eletrônicas), ainda que o Edital da licitação disponha de forma diferente, objetivando evitar o máximo possível o contato físico com servidores, em respeito às regras de isolamento social, e somente em situações excepcionais, devidamente justificadas, é que se dará o protocolo físico. Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 004/2020, de 20/04/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza – CE, 07 de maio de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 02

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 386/2019.  
ORIGEM: Guarda Municipal de Fortaleza.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa especializada para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de fardamentos, coturnos e acessórios para atender as demandas da Guarda Municipal de Fortaleza, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2019 - GMF, foi declarada FRACASSADA O LOTES 02. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 07 de maio de 2020. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 110/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos - Antibióticos Injetáveis II, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FAR-

MACÊUTICA CEARENSE LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontram-se disponíveis no [sítio comprasgovernamentais.gov.br](http://sitiocomprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de maio de 2020. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 130/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material permanente (mobiliários) para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O (A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de maio de 2020 a 22 de maio de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de maio de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 22 de maio de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 07 de maio de 2020. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 131/2020.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material médico hospitalar - Linha Geral - Parte II (coletor de urina, conexões e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O (A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de maio de 2020 a 22 de maio de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de maio de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 22 de maio de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Com-

te. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 07 de maio de 2020. **Cícero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 002/2019.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços técnicos para o Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento de Fortaleza – PROINFRA, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA / CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A / ARCHITECTUS S/S, apresentaram Contrarrrazões no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza – CE, 07 de maio de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** A D S QUEIROZ, inscrita no CNPJ Nº 34.590.793/0001-68; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, do Pregão Eletrônico nº 446/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P488757/2018; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 446/2019; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020; **VIII -**

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de maio de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 0779/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P686083/2019. RESOLVE conceder a Gratificação de Permanência em Serviço, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 1º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 12 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário base do servidor Nelson de Almeida Marinho, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 70.929-03, admitido em 23/08/2010, com registro de lotação e exercício na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de janeiro de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0780/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P686083/2019. RESOLVE cessar a concessão da Gratificação de Regência de Classe, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 1º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 12 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário da servidora do servidor NELSON DE ALMEIDA MARINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 70.929-03, admitido em 23/08/2010, com registro de lotação e exercício na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0873/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com os Processos P006569/2019, P007236/2019, P007917/2019, P008709/2019, P008918/2019, P010294/2019, P010640/2019, P013009/2019, P014660/2020 e P021812/2020; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 103, II, c/c o art. 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade aos servidores públicos do Instituto Dr. José Frota - IJF relacionados no Anexo Único deste Ato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os respectivos vencimentos base a partir das datas indicadas. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de abril



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 0873/2020 - SEPOG

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Data de Início
ANA ALINE SOARES DE SOUZA VIANA	115148-02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÚCLEO DE ENFERMAGEM DE ESTERILIZAÇÃO	27/12/2019
CARLOS VINICIUS BRITO TAUMATURGO	125059-01	FISIOTERAPEUTA	NÚCLEO DE FISIOTERAPIA	23/12/2019
CATIUCIA APARECIDA BRAGA BARRETO	92970-02	FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	30/12/2019
CLARICE MAIA SOARES DE ALCÂNTARA PINTO	125164-01	CIRURGIÃO-DENTISTA	NÚCLEO DE ODONTOLOGIA NA EMERGÊNCIA	21/01/2020
DANIELLE CALHEIROS CAMPELO MAIA	125075-01	MÉDICO DO IJF	GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/12/2019
DARLAN SERGIO RIBEIRO MAGALHÃES	125133-01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÚCLEO DE ENFERMAGEM DE INTERNAÇÃO CLÍNICA	02/01/2020
FÁBIO PONTES DE OLIVEIRA	125328-01	MÉDICO DO IJF	GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/12/2019
JULIANA SOEIRO MAIA	125097-01	MÉDICO DO IJF	GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/01/2020
RAFAEL SAMPAIO FLORÊNCIO	125135-01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÚCLEO DE ENFERMAGEM DE ESTERILIZAÇÃO	26/12/2019
RUBIANY SILVA HOLANDA	106037-03	ENFERMEIRO	NÚCLEO DE ENFERMAGEM DE INTERNAÇÃO CLÍNICA	23/12/2019

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0889/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P128072/2020. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, alterado pelo art. 3º, da lei nº 7.335/93, c/c art. 36, parágrafo único da lei nº 7.759/95, de 24.07.1995, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base das servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal da Saúde, acrescendo à Gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento) somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá, no período de 01.01.2020 a 31.12.2020.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
LIBÂNIA MARIA BANDEIRA LIMA	MÉDICO	66540-03
MARIA JÚLIA RODRIGUES TEIXEIRA	MÉDICO	79954-02

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de abril de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0941/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e o Decreto nº

13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P872223/2017. ESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 3367/2019 – GABPREF, de 06.11.2019, publicado no DOM de 13.11.2019, que autorizou a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará da servidora FRANCILENE RODRIGUES ALVES, matrícula 18.702-01, detentora do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, a partir de 02.03.2020. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 04 de maio de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0942/2020 - SEPOG - À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7810, de 05 de agosto de 1988, DOM de 05.09.1988, que aprovou o Plano de Cargos e Salários dos servidores da EMLURB, e CONSIDERANDO, as informações contidas no Processo nº P777049/2019; CONSIDERANDO, ainda, que enquanto regulado pelo regime jurídico da CLT, o servidor adquiriu, nos termos do art. 12 do Decreto nº 7810/1988, o direito a concessão da LICENÇA ESPECIAL, por haver implementado o requisito exigido para gozo desse benefício, contudo, houve omissão da EMLURB quanto a formalização do Ato respectivo. RESOLVE, reconhecer ao servidor, JOÃO MAGALHÃES DE SOUSA, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 017827.01, lotado na Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, o direito à concessão de 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, de licença especial, concernente ao 2º decênio, de 13.06.1996 a 12.06.2006, e cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente na dependência de requerimento do interessado, sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal, nos termos estabelecidos no Parágrafo único do art. 12 do referido Decreto. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0944/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P909620/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Sousa Petróleo e Serviços Ltda, Predilar Administração e Venda de Imóveis Ltda, Fiducial Cafre Negócios Imobiliários Ltda, Orpauma - Organização Paulo Matos Ltda, APSA - Administração Predial e Negócios Imobiliários S/A, C H Rocha Bezerra, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) ANA FABRÍCIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 112861-01, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 01.10.1998 a 27.11.1998, 02.01.1999 a 06.11.2003, 01.03.2004 a 21.05.2004, 01.06.2004 a 01.12.2008, 02.12.2008 a 31.03.2010 a 01.05.2010 a 03.08.2011, no total de 4.496 dias, ou seja, 12 anos, 03 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0945/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

TÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P932777/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Supermercado do Eusébio Ltda, Disbacel Distribuidora de Balas e Biscoitos Ceará Ltda, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) LUIS ANTONIO FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14809-01, Subinspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 01.03.1984 a 11.12.1984 e de 01.11.1985 a 30.04.1984, no total de 466 dias, ou seja, 01 ano, 03 meses e 06 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0946/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P910928/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Serfic Serviços Contábeis Ltda, M. Coelho Comércio Ltda, Per. Contr. Cnis. 4, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) VÂNIA MARIA GOMES DA SILVA DINIZ, matrícula nº 106990-02, Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 02.01.1995 a 27.09.2001, 02.09.2002 a 19.01.2005 e de 01.01.2007 a 28.02.2007, no total de 3.389 dias, ou seja, 09 anos, 03 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0947/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P956090/2019. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Creche Escola Solares Empreendimentos Educacionais Ltda, Escola Encantado Sonho de Criança Ltda, Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação, empresa privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) PATRÍCIA SARAY SANTANA SANTANA, matrícula nº 109678-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 05.10.2010 a 20.12.2010, 01.03.2011 a 16.01.2013 e de 01.02.2013 a 20.01.2016, no total de 1.847 dias, ou seja, 05 anos e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0954/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e, de acordo com o Processo P836020/2019. RESOLVE autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, art. 4º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Mestrado) no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base à servidora GEISE MOREIRA SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 83605-01, ocupante do cargo de Enfermeiro PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29/08/2019. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 03/2015 - COGEC/SEPOG - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Waldemar Alves Pereira, nº 515 - Luciano Cavalcante, CEP: 60810-700 – Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, Brasileira, CPF nº 367.200.383-20, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação excepcionaldo prazo do contrato de serviços nº 03/2015, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 013/2015, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/04/2020 a 17/04/2021, ou até a conclusão dos trâmites do certame licitatório oriundo do Processo P094678/2020, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P111992/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, § 4º, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 013/2015. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de R\$ 2.961.567,24 (Dois milhões, Novecentos e sessenta e um mil, Quinhentos e sessenta e sete reais e Vinte e quatro centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 03/2015, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 17 de abril de 2020. **ASSINAM: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 11/2016 – COGEC/SEPOG -**

**CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº 11/2016, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 069/2016, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/05/2020 a 30/04/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P034534/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 069/2016. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de R\$ 1.102.281,84 (Hum milhão, cento e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 11/2016, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 29 de abril de 2020. **ASSINAM: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - FORTA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2019 -**

**CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, inscrito no CNPJ nº 07.908.866/0001-44, representado por seu Presidente o Sr. Antônio Aguiar Filho, CPF nº 143.059.683-04, residente e domiciliado nesta capital. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Waldemar Alves Pereira, nº 515 - Luciano Cavalcante, CEP: 60810-700, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo

aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº 05/2019, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 046/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/05/2020 a 02/05/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P112108/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 046/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global com provisionamento permanecerá de R\$ 417.234,24 (Quatrocentos e dezessete mil, Duzentos e trinta e quatro reais e Vinte e quatro centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 04.333.0001.2016.0014, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.090.0000.00.00, do orçamento do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 05/2019, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 30 de abril de 2020. **Assinam: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antônio Aguiar Filho - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 06/2019 -**

**CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, situada na Rua dos Campeões, nº 35 - Bairro Dionísio Torres, CEP: 60130-100, Fortaleza-CE, representada pelo Sr. Israel Araújo Botelho, CPF nº 033.225.833-50, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº 06/2019, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 10/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/05/2020 a 02/05/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P135214/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 10/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global com provisionamento permanecerá de R\$ 5.918.975,40 (Cinco milhões, Novecentos e dezoito mil, Novecentos e setenta e cinco reais e Quarenta centavos), cujo

pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 18.101.04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 06/2019, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 30 de abril de 2020. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Israel Araújo Botelho - MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 07/2019 - COGEC/SEPOG - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº 07/2019, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 014/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/05/2020 a 02/05/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P034517/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 014/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global permanecerá de R\$ 2.325.528,36 (Dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oitocentos e trinta e seis centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 07/2019, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 30 de abril de 2020. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 08/2019 - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1001 - Joaquim Távora, CEP: 60.135-170, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº 08/2019, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 14/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/05/2020 a 02/05/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P123116/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 14/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: O valor contratual global com provisionamento permanecerá de R\$ 10.229.766,24 (Dez milhões, Duzentos e vinte e nove mil, Setecentos e sessenta e seis reais e Vinte e quatro centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 18.101.04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 08/2019, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 30 de abril de 2020. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Marília Lopes Cruz Rolim - FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 09/2019 - COGEC/SEPOG - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: Empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, situada na Rua dos Campeões, 35 – Dionísio Torres, Fortaleza/Ce representada pelo Sr. Israel Araújo Botelho, CPF nº 033.225.833-50, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA

PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº 09/2019, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 025/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/05/2020 a 02/05/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P057572/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 025/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor contratual global permanecerá de R\$ 4.157.520,12 (quatro milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vintecentavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto/atividade 18.101.04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 09/2019, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 30 de abril de 2020. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Israel Araújo Botelho - MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 10/2019 - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, situada à Rua Luiz Gama, 280, Luciano Cavalcante, representada por seu Gerente Comercial o Sr. Victor Simão Bedê, CPF nº 007.514.943-56, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato de serviços nº 10/2019, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 109/2019, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/05/2020 a 02/05/2021, por razões de interesse público, conforme Processo Administrativo nº P076693/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 109/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:** O valor contratual global com provisionamento permanecerá de R\$ 9.578.731,08 (Nove milhões, Quinhentos e setenta e oito mil, Setecentos e trinta e um reais e Oito centavos), cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o

direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo discriminada: Projeto Atividade 18.101.04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 10/2019, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 30 de abril de 2020. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019 - A - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. **RESOLVE:** ADJUDICAR os LOTES 02 e 04 do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 390/2019, destinados ao registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência para o período de 12 meses. À empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, no respectivo valor de R\$ 4.017.030,00 (quatro milhões, dezesete mil e trinta reais) para o LOTE 02. À empresa M. I. – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.701.892/0001-05, no respectivo valor de R\$ 688.788,93 (seiscentos oitenta e oito mil, setecentos oitenta e oito reais e noventa três centavos) para o LOTE 04. **HOMOLOGAR** os LOTES 02, 04, 06 e 10. À empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, no respectivo valor de R\$ 4.017.030,00 (quatro milhões, dezesete mil e trinta reais) para o LOTE 02. À empresa M. I. – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.701.892/0001-05, no respectivo valor de R\$ 688.788,93 (seiscentos oitenta e oito mil, setecentos oitenta e oito reais e noventa três centavos) para o LOTE 04. À empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, no respectivo valor de R\$ 733.600,00 (setecentos e trinta e três mil e seiscentos reais) para o LOTE 06. À empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, inscrita no CNPJ nº 59.717.553/0006-17, no respectivo valor de R\$ 406.582,50 (quatrocentos seis mil, quinhentos e oitenta dois reais e cinquenta centavos) para o LOTE 10. O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 5.846.001,43 (cinco milhões, oitocentos e quarenta seis mil e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro Sebastião Pereira Filho, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 12 de março de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No Ato nº 4917/2019, de 05.11.2019, publicado no DOM de 12.11.2019, que concedeu licença especial, ao servidor, JOSÉ NÍLTON AMARO DOS SANTOS, ocu-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

pante do cargo de Gari, matrícula nº 020494.01, lotado na Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
1º decênio de 02.05.2001 a 01.05.2011	1º período de 02.05.1991 a 01.05.2001

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 0179/2020 - SME

Institui e designa Comissão Permanente para análise de amostras e/ou catálogos de produtos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 0039, de 10 de julho de 2007. RESOLVE: Art. 1º - Instituir e designar Comissão Permanente para análise e emissão de parecer técnico das amostras e/ou catálogos de produtos apresentados nas licitações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação - SME. Art. 2º - Para cada Parecer Técnico elaborado, fica a obrigatoriedade de assentar pelo menos 3 (três) assinaturas, sendo 1 (uma) do Presidente ou Vice-presidente e 2 (duas) de membros definidos pela área demandante. Art. 3º - A participação como Presidente, Vice-Presidente ou membro é considerada serviço público relevante e não dá ensejo a qualquer tipo de remuneração. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0976/2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de maio de 2020. **Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0179/2020

NOME	MATRÍCULA/ LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Karla Andrea Menezes Barreto	47405 - 01 Alimentação Escolar	Presidente
Sângela Sales de Oliveira	76172 - 02 COGEST	Vice - Presidente
Raimundo Santiago de Oliveira Neto	96457 - 06 COAD	Membro
Eleni Rodrigues Soares de Abreu	113251 - 01 COAD	Membro
Andrea Mota de Oliveira Lima	68188 - 01 COEI	Membro
Ana Maria Oliveira do Vale	68154 - 01 COEI	Membro
Lidiana Gomes de Oliveira	47427 - 01 COEF	Membro
Keile Socorro Leite Félix	79751 - 02 COEF	Membro
Denalth Ferreira Magalhães	102538 COTECI	Membro
Jonas Bezerra dos Santos	114598 - 01 COTECI	Membro
Giovanni Alves Soares Júnior	125363 - 01 COINF	Membro
Wilson Feitosa Carvalho Gomes	116156 - 02 COINF	Membro

Danielle Timbó	Coelho	117947 Alimentação Escolar	Membro
----------------	--------	-------------------------------	--------

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIO TIAGO FELIX, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005031061348 e CPF nº 032.187.053-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Unica - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 11 de Fevereiro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2019. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonio Tiago Felix - PROFESSOR(A).****

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020** - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 038/2020 - Processo nº P793910/2019 cujo objeto é a seleção para o registro de preços visando a contratação de empresa especializada nos serviços de gestão física e eletrônica do acervo de documentos da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza- SME, incluindo levantamento documental, tabela de temporalidade, organização e indexação, custódia de documentos, expurgo, fragmentação, acondicionamento, material (kit), pesquisa/consulta, digitalização, consulta e visualização via web, conforme devidamente discriminado no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 5052, HOMOLOGA o ITEM 1, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas mencionadas abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1	BBS TRANSPORTES LTDA EPP. CNPJ Nº 02.374.461/0001-50	R\$ 336.000,00
TOTAL		R\$ 336.000,00

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de abril de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

## INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 098/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - tipo cereais e outros para atender às necessidades da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF (PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que no EDITAL Nº 5303 do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020 - SME, publicado no dia 13 de abril de 2020, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), Jornal Local e Jornal de circulação nacional onde ocorreram atecniais, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: ONDE SE LÊ: 8.3. As amostras deverão ser entregues no endereço situado à Rua Barbosa de Freitas, nº 2674 – 2º andar - Sala G - Dionísio Torres – Fortaleza/CE CEP: 60.170-174 – Célula de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, nos seguintes horários: das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30h, compreendendo os dias úteis. 14.18. E, para os produtos de origem vegetal, tais como arroz, feijão cariquinho, feijão preto e farinha de mandioca empacotados e óleo de soja ou girassol, as amostras deverão ser acompanhadas do Certificado de Classificação Vegetal emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, conforme o disposto na Lei 9.972 de 25.05.2000, regulamentada pelo Decreto 6.268 de 22.11.2007. 14.23. As licitantes interessados poderão, devidamente identificados, acompanhar as sessões de avaliação das amostras. Para tanto, é necessária a expressa manifestação no chat de mensagens da plataforma eletrônica, até a data limite para apresentação das amostras. LEIA-SE: 8.3. As amostras deverão ser entregues no endereço situado à Avenida Silas Munguba, nº 4820 - Galpão 5 – Passaré – CEP: 60.714-242 - Fortaleza/CE – Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, em dia e horário agendados, pelo telefone (85) 99174-5551, compreendendo os dias úteis, nos seguintes horários: das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30h, compreendendo os dias úteis. 14.18. E, para os produtos de origem vegetal, tais como arroz, feijão cariquinho, feijão preto e farinha de mandioca empacotados e óleo de soja ou girassol, será solicitado Certificado de Classificação Vegetal, em qualquer tempo durante a execução do contrato, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, conforme o disposto na Lei 9.972 de 25.05.2000, regulamentada pelo Decreto 6.268 de 22.11.2007. 14.23. Devido o estado de emergência imposto pelo surto de Covid-19 no país, a sessão de análise de amostras será realizada internamente somente com a presença dos membros da comissão de análise. Informa, ainda, que o mesmo se aplica aos itens 8.3, 8.5 e 8.6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed.

Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 07 de maio de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 159/2020 PROCESSO Nº P05051/2020

Portaria nº 159/2020, de alteração da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, art. 41, § 4º, que estabelece como condição para a aquisição da estabilidade, a obrigação de proceder com a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 19 da Lei nº 6.794/90 que trata da avaliação acerca da aptidão e capacidade para o desempenho do cargo a que devem estar submetidos os servidores detentores de cargo de provimento efetivo; CONSIDERANDO o Decreto 10.967, de 27 de abril de 2001, que trata de “estabelecer a aplicação da Avaliação de Desempenho para fins de cumprimento do Estágio Probatório para os servidores da Administração Direta, Autarquias e Fundações”; CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Setorial que coordene o processo de avaliação dos servidores em Estágio Probatório, especialmente, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, compreendendo a execução das atividades pertinentes à referida avaliação desde o seu nascedouro até sua conclusão final, inclusive, a consolidação dos resultados oriundos do conjunto das avaliações necessárias até o competente encaminhamento de relatório final à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. CONSIDERANDO a folha as informações acostadas nos autos do processo P055051/2020, que informa sobre a necessidade substituição de um membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e Estágio Probatório da Saúde/SMS, instituída pela Portaria Nº 391/2018, publicada no DOM em 18 de março de 2019, que Altera a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e Estágio Probatório da Saúde/SMS e indicando as fls. 02 o Sr. José Lívio Rocha Araújo como membro da composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e Estágio Probatório da Saúde/SMS. RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Lívio Rocha Araújo	-	Titular
Mariane Dias da Silva Arruda	121.296-01	Colaboradora
Tiago Quintela de Sousa	117.945-01	Colaborador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 13 de março de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 160/2020 PROCESSO Nº P090830/2020

Constitui a Comissão de Atendimento e Prevenção aos maus

Tratos em Crianças e Adolescentes - CAPMTCA, Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDMBC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a lei nº 8.069, de julho de 1990. CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 12.242, de 29 de dezembro de 1993, que cria nos Hospitais Pediátricos e nos Hospitais de Emergência da rede pública, conveniados – SUS e privada a Comissão de Atendimento e Prevenção aos Maus tratos em Crianças e Adolescentes, e dá outras providências. CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial Nº 012/2019/78ª PmJ MPE que dispõe sobre a criação da Comissão de Atendimento e Prevenção aos Maus Tratos e Crianças e Adolescentes no âmbito dos Hospitais Municipais. RESOLVE: Art. 1º - Instituir nos termos do que dispõe o art. 4, da lei 12.242, de 29 de dezembro de 1993, a Comissão de Atendimento e Prevenção aos Maus Tratos em Crianças e Adolescentes, conforme a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	PROFISSÃO
Rosiane Alves de Sousa Teles	46513-01	MÉDICA
Mara Jeanne Lima Barroso	19369-01	ENFERMEIRA
Suzanne Rocha Bandeira	124363-01	PSICÓLOGA
Rafaella Braga Veras Rodrigues	107382-04	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Compete à Comissão de Atendimento e Prevenção aos Maus tratos em crianças e Adolescentes: I - Atender, avaliar, acompanhar e tomar todas as medidas cabíveis, do ponto de vista médico e psico-social, dos casos de Maus-tratos contra crianças e adolescentes desde a notificação dos casos, quando do ingresso do paciente no hospital, como nos casos de alta hospitalar. II - Providenciar a internação imediata da criança ou do adolescente, nos casos confirmados ou de suspeita de maus-tratos, independentemente do tipo de traumatismo que apresente ou de sua gravidade e os que não necessitarem do internamento, encaminhar aos respectivos setores competentes conforme o caso: (SOS CRIANÇA, CASA ABRIGO E JUIZADO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE). III - Implantar a Rotina de Atendimento Hospitalar nos casos de Maus-tratos em Crianças ou Adolescentes. IV - Receber comunicação e ter acesso ao Prontuário Médico dos casos de diagnóstico confirmado e nos casos de suspeita de maus-tratos. V - Prestar assistência psicológica ou encaminhar para os centros de atenção psicológica os pais ou responsáveis, pela criança ou adolescente, que sejam agressores. VI - Avaliar em cada caso a relação familiar e riscos para a criança ou o adolescente, do retorno ao lar. VII - Nos casos de riscos físicos, morais e psicológicos iminentes com o retorno ao lar, a Comissão deve se empenhar para que a criança ou o adolescente permaneça em abrigo provisório, onde deverá ser acompanhado até a decisão das autoridades. VIII - Realizar a notificação às autoridades competentes dos casos de maus-tratos, fornecendo informações e dadas necessárias e apontando soluções para que o Juiz tome as providências legais cabíveis. IX - Zelar pelo cumprimento, dentro do estabelecimento hospitalar, do Art. 245 da Lei Federal 8.069/90. VI - Nos casos de riscos físicos, morais e psicológicos iminentes com o retorno ao lar, a Comissão deve se empenhar para que a criança ou o adolescente permaneça em abrigo provisório, onde deverá ser acompanhado até a decisão das autoridades. Art. 3º - A Comissão de Atendimento e Prevenção aos Maus-tratos em Crianças e Adolescentes será formada por profissionais do quadro de funcionários do Hospital, nomeados pela sua Direção para exercerem às funções específicas de que trata o Art. 2 da lei 12.242, de 23 de dezembro de 1993. Art. 4º - Os membros da Comissão de Atendimento e Prevenção aos Maus Tratos e Crianças e Adolescentes

no âmbito dos Hospitais Municipais não serão remunerados por esta atividade. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 16 de março de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 249/2020 - SMS - PROCESSO Nº P724275/2019** - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº 08.458.279/0001-63). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 301/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P029820/2018, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT HI-WALL E SPLIT PISO TETO COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 13.936,48 (treze mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: • 25.901.10.122.0001.1796.0040, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.122.0001.1796.0040, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.215.0000.00.00, da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.122.0206.1796.0052, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.920.0000.00.02, da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.211.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25.901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.215.0000.00.00, da Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25.901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25.901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.215.0000.00.00, da Ação da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25.901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.211.0000.00.00, da Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica; • 25.901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.215.0000.00.00, da Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde – Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Local e Data: Fortaleza – CE, 08 de maio de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Leandro Jose Vieira Soares - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 256/2020 - SMS - PROCESSO Nº P869240/2019** - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, E A EMPRESA RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP (CNPJ Nº 08.934.640/0001-80). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 270/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis espe-



ciais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contado a partir da sua publicação. Do Valor: R\$ 21.813,60 (vinte e um mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; e 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza – CE, 06 de maio de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Marcos Antônio Farias Alves - RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 259/2020 - SMS - PROCESSO Nº P062365/2020** - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. (CNPJ Nº 09.485.574/0001-71). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 186/2019 - A e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 83.724,75 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) sem direito a reajustes. Dos Recursos Orçamentários: 25901.10.122.0206.1796.0052.44.90.52.0.1.920.0000.00.02 – Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.30.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.211.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.44.90.52.0.1.215.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; 25901.10.302.0206.1023.0002.44.90.30.0.1.920.0000.00.02 – Desenvolvimento Institucional da Secretaria Municipal da Saúde - PROREDES. Data: Fortaleza – CE, 08 de maio de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P118615/2020** - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VÂNIA QUEIROZ - INSTITUTO CLAREAR (CNPJ/MF Nº 23.737.380/0001-47 E CNES sob o nº 6759122). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o registro do aditivo de valor ao Convênio nº. 004/2019 por força da Portaria nº 3.339/2019 a qual Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com esteio no Art. 57, II c/c o Art.

116 da Lei nº 8.666/93 e no art. 21, XVII da Instrução Normativa nº 01, de 09 de Junho de 2016 da Controladoria Geral do Município de Fortaleza. DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Em razão deste termo aditivo o presente Convênio terá um incremento de valor no importe de R\$ 549.200,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), passando o valor global do presente Convênio de até R\$ 1.539.478,08 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e oito centavos) para até R\$ 2.088.678,08 (dois milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos), a serem repassados em parcelas mensais em acordo com o que consta no Plano Operativo (ANEXO). Parágrafo Primeiro - Os repasses de incentivos financeiros, ou seja, o valor pré-fixado destinado ao custeio, encontram-se condicionados ao cumprimento de compromissos e/ou metas específicas, definidas por regramentos próprios, assim como a efetiva integralização dos valores junto à conta bancária do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Parágrafo Segundo - A Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza/CE - SMS alterará o teto financeiro (média complexidade ambulatorial) e o repasse de verbas que se trata este convênio na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS, devendo tais alterações respeitar o previsto na Cláusula Décima Quarta do Convênio nº 004/2019. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de maio de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Vânia de Queiroz Germano Tavares - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL VÂNIA QUEIROZ - INSTITUTO CLAREAR.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** UNIVEN HEALTHCARE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.420.486/0001-91; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 316/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P595568/2019; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 316/2019; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2020; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de For-

Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ 58.295.213/0021-11; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 270/2019-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P595510/20; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 270/2019-A; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 07 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 055/2020, Processo nº P689571/2019, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos médicos hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2020, com abertura em 30/03/2020, HOMOLOGO, no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Junior, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 607 a 612 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.726.439/0001-12, para o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 39.174,92 (trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, para o item 03, perfazendo um valor total de R\$ 34.587,00 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais) e AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.137.947/0001-70, para o item 04, perfazendo um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 85.761,92 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 07 de maio de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 0149/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 17/2020 - FME - I/SEINF**

**SEINF** - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 17/2020 - Medeiros & Alencar Projetos e Construções de Edifícios Eireli, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTAS METÁLICAS PARA 08 (OITO) QUADRAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE (LOTE 01), do edital do Regime Diferenciado de Contratação Presencial Nº 001/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
17/2020 - FME - I e SEINF	Cesário Belo Torres Junior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
17/2020 - FME - I e SEINF	Júlio de Abreu e Silva	16955	Fiscal Titular
17/2020 - FME - I e SEINF	Osmídio Pequeno Holanda	62833	Fiscal Suplente

Art. 3º - A portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 05 de maio de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA FME-I E SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0150/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 18/2020 - FME - I/SEINF**

**SEINF** - A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) e SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 18/2020 - Conpate Engenharia Ltda, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTAS METÁLICAS PARA 08 (OITO) QUADRAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE (LOTE 02), do edital do Regime Diferenciado de Contratação Presencial Nº 001/2020, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
18/2020 - FME - I e SEINF	Cesário Belo Torres Junior	57399-03	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
18/2020 - FME - I e SEINF	Cesário Belo Torres Junior	57399-03	Fiscal Titular
18/2020 - FME - I e SEINF	Manoel Benício Sousa Neto	28862	Fiscal Suplente

Art. 3º - A portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 05 de maio de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I) E SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA FME-I E SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0151/2020 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 35/2020** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiel execução dos serviços inerentes ao Contrato Nº 35/2020 - ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL - PROJETO ARENINHAS, NO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, do edital do Concurso Público Nº 021/2019, e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo, como Gestor do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
35/2020	Manuelito Cavalcante Junior	8487	Gestor

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal Titular e Suplente do Contrato, até a conclusão da execução dos serviços.

Contrato	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
35/2020	Romulo Correia Férrer	4003	Fiscal Titular
35/2020	Manoel Benício Sousa Neto	28862	Fiscal Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 05 de maio de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0153/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** - A SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de Fevereiro de 2014, publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2019 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas. Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONTRATO Nº 157/2015:

VALOR	FONTES	HISTÓRICO
R\$ 4.906,52	0.1.111.0000.00.00	REAJUSTE DA 25ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/08/2019 À 31/08/2019

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior - DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 24902.12.365.0052.1229.0007, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0.1.111.0000.00.00. Registre-se publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DA SEINF, em 06 de maio de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019 - RDC PRESENCIAL Nº 012/2019** - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NOS CORREDORES TURÍSTICOS DOM LUIZ, DESEMBARGADOR MOREIRA, ABOLIÇÃO E RAUL BARBOSA - FORTALEZA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SUES ANEXOS. LOTE 04. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da Secretaria da Infraestrutura de Fortaleza - SEINF, localizada nesta Capital, na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada sua Secretária, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CREA/CE sob o nº 14.921-D/CE, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO CORREDORES TURÍSTICOS, constituído pelas empresas, INSTTALE ENGENHARIA LTDA, sendo esta a empresa líder do consórcio, inscrita no CNPJ sob nº 23.742.620/0001-00, com sede à Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, CEP: 61931-030 Maracanaú-CE, representada neste ato pelo Sr Victor Mosca de Carvalho Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2002009037478 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.019.613-99, residente e domiciliado nesta capital e ENGIBRAS ENGENHARIA S.A, com sede na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, conjunto 12, Sala 03, Vila Olímpia, São Paulo - SP, Cep: 04547-005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.381.989/0001-14, representada neste ato pelo Sr. Waldemar Roberto Biselli Júnior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 75155771 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 058.895.578-74, residente e domiciliante nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I a IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P129470/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Alteram-se os prazos de vigência e execução, nos seguintes termos. PARAGRAFO PRIMEIRO: prorroga-se a vigência pelo período de 03 (três) meses, com início aos 16 de maio de 2020 e término previsto para 16 de agosto de 2020. PARAGRAFO SEGUNDO: prorroga-se a execução pelo período de 03 (três) meses, com início aos 23 de abril de 2020 e término previsto para 23 de julho de 2020. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Sr. Waldemar Roberto Biselli Júnior e Sr. Victor Mosca de Carvalho Araújo - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS. Bruna Cardoso e Aparecida Silva de Sousa - TESTEMUNHAS. VISTO: Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 04 de maio de 2020. Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, CONTRATO Nº 169/2015 - FME-I/SEINF, ORIUNDO DA LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 012/2015 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I), COM A CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, CONFORME O QUE SE SEGUE. O Município de Fortaleza, através SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA (FME-I), inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Aldeota, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE, ambos representados por sua gestora, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CPF sob o nº**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

641.826.653-68 e a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.432.727/0001-59, com sede nesta cidade, na Rua Inês Brasil, 540, sala A, bairro Boa Vista, neste ato representada por Hercília de Souza Oliveira Araújo, brasileira, casada, administradora de empresa, inscrita no CPF nº 346.580.093-15, portadora do RG nº 2017130984-1 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua José Vilar, nº 300, Aptº 400, Meireles, Fortaleza/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo tem como fundamento o disposto nos Artigos 78, inciso XVI e 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993, os preceitos do direito público e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto bem como nas informações constantes nos autos do Processo P101842/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 169/2015-FME-I/SEINF, celebrado com a Empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 01 E 05 (CINCO) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO 1-TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL Nº 2347/2015 E SEUS ANEXOS." A presente contratação refere-se ao LOTE 09 da Licitação RDC Presencial nº 012/2015. CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO: As partes declaram não restar pendências relativas aos direitos e obrigações, financeiras ou de

qualquer outra natureza, assumidas na vigência do Contrato nº 169/2015 - FME-I/SEINF, concedendo, mutuamente, a sua total e irrevogável quitação. PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam ressalvadas do caput desta cláusula, eventuais despesas ou valores ainda em liquidação por parte da municipalidade, considerando estes, cujos pedidos de pagamento já foram solicitados pela empresa CONSTRAM. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Termo de Rescisão passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura, sendo irrevogável e irretroatável. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração de acordo com a legislação aplicável à espécie. E assim, estando de pleno acordo com as cláusulas ajustadas, assinam as partes, através dos seus representantes legais, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, visado pela Assessoria Jurídica da SEINF, na presença de 2 (duas) testemunhas que o subscrevem, para que surtam todos os seus efeitos jurídicos. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME- I. Hercília de Souza Oliveira Araújo - REPRESENTANTE DA EMPRESA; Bruna Cardoso e Aparecida Silva de Sousa - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Eng.<sup>a</sup> Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME-I.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, estabelecida nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Contratante, na qualidade de Órgão Gestor, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE e as pessoas físicas contratadas, residentes nesta Capital, relacionadas abaixo:

N	NOME	CPF	ENDEREÇO	NUM	BAIRRO
275	SOCORRO FARIAS DAS CHAGAS SOUZA	32060785391	RUA G	404	Barra do Ceará
492	MARIA MARTINS BENTO	37949292334	RUA PERO COELHO	183	Centro
493	SANDRA MARIA COELHO DE LIMA	39304400325	RUA PERO COELHO	335	Centro
494	FRANCISCA GOMES DE MOURA	74751760378	RUA PADRE MORORO	219	Centro
495	KARLA RENNE DA SILVA SANTOS	92794840444	RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 254, APTO 105	254	Centro
497	IRISMAR DOS SANTOS SAMPAIO	74362429387	RUA CASTRO E SILVA	927	Centro
499	MARIA DIAS PITOMBEIRA	28508173334	RUA NOGUEIRA ACIOLI	1570	Centro
500	FRANCISCA VEINA SOUSA BANDEIRA DE MELO	23004568349	R VINTE E CINCO DE MARCO	133	Centro
501	MARIA MARIZA DE LIMA E SILVA	73963674334	RUA LIBERATO BARROSO	1354	Centro
657	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SOUSA	64981223315	RUA MANUEL SOARES	53	Dom Lustosa
666	ISMALIA RODRIGUES ACIOLY	22972307372	RUA DOUTOR CORREIA LIMA	1732	Edson Queiroz
670	EDITE BEZERRA DE ARAÚJO	17436559320	RUA DA ASSUNÇÃO, VILA MANJADAS, CASA 01	1567	Fátima
671	MARIA DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO	39042570300	RUA ASSUNÇÃO	1517	Fátima
690	ANTONIO GLEYSON DE OLIVEIRA PORTELA	01961775379	RUA DÉCIO DE CASTRO, CASA N 948	948	Genibaú
692	MONICA DE OLIVEIRA PORTELA	41576276368	RUA DÉCIO DE CASTRO	948	Genibaú
693	DAYSILHANIA BELMINO DUARTE	04417738343	RUA VINTE E UM DE NOVEMBRO	156	Genibaú
694	AURILENE CARNEIRO MORAIS	01237536359	RUA SANTA ADELIA	131	Genibaú
695	CRISHES ALNETREYA DE OLIVEIRA GOMES LIMA	65657403304	RUA SANTA ADÉLIA	506	Genibaú
696	VITALINA MARINALVA NASCIMENTO	44397704368	RUA ALVES BATISTA	1345	Genibaú
697	EURIDES BRAGA DE OLIVEIRA	46885641391	RUA BARRA DO TURNO, 337	337	Genibaú
698	VERÔNICA MARIA	78641810315	RUA SÃO CRISANTE 42	042	Genibaú
700	FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES	05387658364	RUA SAO CRISANTE	38	Genibaú
835	FRANCISCA CLARA ALEXANDRE RODRIGUES	55881050363	LIBERATO BARROSO	1425	Jacarecanga
905	ANA CÉLIA GARCIA ALVES	41745175334	RUA PAULO CÂNDIDO	144	Jardim Cearense
1021	ROSMEIRY FEOTOSA DE OLIVEIRA	21947180363	RUA DOM SEBASTIÃO LEME 106 CASA 09	09	José Bonifácio
1023	MARIA LEONILDE DE VASCONCELOS DA SILVA	36063266372	RUA SANTA RITA DO ALAGADIÇO	926	José de Alencar
1165	CRENILDA VIEIRA BRITO	89157575304	RUA A CONJ RES ITAPERI	230	Mondubim
1172	MARCOS VALDENIO SILVA DUARTE	00394555309	RUA SAO LUCAS	600	Mondubim
1195	RAIMUNDA ARAUJO COSTA	00338204814	RUA: MIGUEL ARAGÃO, QUADRA 4 / BLOCO 30 / APT 04	800	Mondubim
1274	FRANCISCA MARY FIRMINO SARAIVA	23286270300	RUA CAMBARÁ	328	Parangaba
1276	ELOISA RAMOS FERREIRA	29324670344	RUA JOSÉ PEDRA	1092	Parque Dois Irmãos

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

1277	SHAYANE RODRIGUES LEAL DE VASCONCELOS	03867574375	RUA 5 (CONJUNTO MIRASSOL), CASA 4	289	Parque Dois Irmãos
1278	CAROLINE COSTA E SILVA	87510839300	RUA C	320	Parque Dois Irmãos
1279	MARIA SOCORRO COSTA	55107940706	RUA C (LOTEAMENTO EXPEDICIONARIOS I)	320	Parque Dois Irmãos
1281	MARIA IRACI DE ASSUNÇÃO	20311540368	RUA FRANCANÁ	60	Parque Dois Irmãos
1282	ANA DARC DA SILVA GOMES	55497560300	RUA H CONJUNTO MIRASOL	94	Parque Dois Irmãos
1283	NORMA MENDES DA NÓBREGA	49639579300	RUA I LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS II	52	Parque Dois Irmãos
1284	FRANCISCA IELONE PINHEIRO DE SOUDA	18018629315	RUA D	281	Parque Dois Irmãos
1285	KÍLVIA KELLY SOARES DE MENESES FREITAS	75770466391	RUA E, LOT. PARQUE MONTENEGRO 1, CS. A, PROX. SHOPPING PÁTIO ARVOREDO	950	Parque Dois Irmãos
1286	CICERO LUCAS DA SILVA	50748742387	RUA:107	125	Parque Dois Irmãos
1290	ALIANDRA SILVA ALVES DE FREITAS	61855393301	R C	217	Parque Dois Irmãos
1291	RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO FONTINELE	15571696320	RUA 110	199	Parque Dois Irmãos
1292	MARIA CLEONICE PEREIRA LIMA	10750487372	RUA AFONSO LOPES	1320	Parque Dois Irmãos
1293	VICTOR BRENO DE OLIVEIRA	07213317342	RUA 128	125	Parque Dois Irmãos
1412	LEILA MOURA ALVES	48398209372	RUA ENTRADA DA LUA	270	Pici
1413	FRANCISCA CELMA HENRIQUE DA SILVA	41061160300	RUA MONTEIRO LOBATO	34	Pici
1416	LUZENI SILVA SOUZA	65739183391	RUA IGUATU	411	Pici
1418	FRANCISCO HELENILSON GOMES MOREIRA	60017280389	OITO DE JUNHO	291	Pici
1420	MARIA ERIDAN SILVA CORREIA	97436488368	RUA TIMBAÚBA	74	Pici
1421	MARIA ERIVAN CORREIA DO NASCIMENTO	01277637326	RUA TIMBAÚBA	74	Pici
1423	CARMEN SILVIA ALBUQUERQUE RODRIGUES	37847600315	R. GASPARE DE LEMOS	275	Pici
1424	RAIMUNDA MONTE DA SILVA MARCOLINO	00011004320	RUA MONTEIRO LOBATO	50	Pici
1425	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	02147861375	TRAVESSA SANTANA	11	Pici
1426	MARIA JOSENEIDE FERREIRA DE SOUSA	38358956304	TRAVESSA CROATA	30	Pici
1427	TATIANE DA SILVA CARLOS	04868901397	TRAVESSA BASÍLICA	81	Pici
1428	LUCIANA DO NASCIMENTO ALVES	00163766339	RUA PARANAPANEMA	611	Pici
1429	TEREZINHA SOARES BESERRA	44155468387	RUA PERNAMBUCO	2921	Pici
1430	MARIA EUDENIA SOARES SILVA	82676259334	RUA TIMBAÚBA	567	Pici
1431	SANDRA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	29458927315	RUA ALAGOAS	3451	Pici
1505	MARLENE VIEIRA DA SILVA	66395429353	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM 2, QUADRA 11, LOTE 3, BLOCO 2, APARTAMENTO 203,	203	Prefeito José Valter
1550	ANTONIA ENILDA MOREIRA SILVA	46963987300	QUADRA J	276	Presidente Kennedy
1551	MARIA VANDERLY SOARES SILVA	41737326353	QUADRA J	276	Presidente Kennedy
1557	LIDUINA DA SILVA GOMES	82212490330	VIA FERREA SOBRAL 651	13	Presidente Kennedy
1596	FERNANDA LIMA COSTA	62390795374	RUA: FREI MARCELINO	155	Rodolfo Teófilo
1620	JOANA DULCE DO NASCIMENTO FERREIRA	94487979315	RUA SÉRGIO SILVA NÚMERO	63	Serrinha
1622	MARIA ARAUJO MOITA	78593620310	R BETESAIDA	439	Serrinha
1623	ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO	68822871391	RUA JULIO VERNE 299 A, CONJUNTO	299	Serrinha
1624	MARLY DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUSA	97107751387	RUA PARAGUAÇU	829	Serrinha
1625	EVANGELINA EVAGELISTA DE SOUZA	58050140334	RUA ALVARES CABRAL	737	Serrinha
1626	ANTÔNIA SANDRA LEITE MAGALHÃES DE ANDRADE	76837599372	RUA RUA D LOT CENTRO SUL	120	Serrinha
1627	RITA DE CASSIA VIEIRA DOS SANTOS	29586828387	RUA BRUNO VALENTE	647	Serrinha
1628	MARA RUBIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	00797426370	PARAGUAÇU	834	Serrinha
1629	VALDENISA DE OLIVEIRA RIBEIRO	99620251334	PARAGUAÇU	834	Serrinha
1773	ANA ALICE DA SILVA ASSUNÇÃO	60042382360	RUA DOS PARLAMENTARES	1227	Vincente Pinzon
1774	MARIA MIRTES DA SILVA SANTOS SOARES	61449628320	RUA DOS PARLAMENTARES	1179	Vincente Pinzon
1775	EDNA MARIA SOARES DA COSTA	89697863334	RUA SANTO AMARO - CASA A	187	Vincente Pinzon
1776	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	07890564376	RUA PINTOR ANTONIO BANDEIRA	442	Vincente Pinzon
1777	NOEMIA FERREIRA DE ARAUJO	26307855304	RUA ESPERANTINA	36	Vincente Pinzon
1778	FRANCISCA LIDUINA MOREIRA FERREIRA	84305193353	RUA FEDERAÇÃO	1047	Vincente Pinzon
1779	PENHA DOS SANTOS	58066829353	AV AREIA BRANCA	524	Vincente Pinzon
1782	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	41101863315	RUA DA LADEIRA	148	Vincente Pinzon
1783	MARIA SOLANGE CORDEIRO ARAUJO	83231498368	RUA ANCURI	475	Vincente Pinzon
1784	ROSA ÂNGELA PEREIRA FEITOSA	79150837320	RUA OLIVEIRA FILHO	634	Vincente Pinzon
1785	MARIA MIRTES DAMASCENO MAIA	11846461391	RUA DO DOURADO	101	Vincente Pinzon
1786	TERESINHA HENRIQUE ALMEIDA	11417865830	AVENIDA ZEZE DIOGO, 6210 CASA 7	6210	Vincente Pinzon
1788	PRISCILA DA SILVA RAMOS	76592260378	AV. TRAJANO DE MEDEIROS	713	Vincente Pinzon
1790	LUANA CAVALCANTE DOS SANTOS	03511104378	RUA ALTO ALEGRE	516	Vincente Pinzon
1791	MARIA CELIA SARAIVA CAVALCANTE MACEDO	21901120368	RUA PINTOR ANTONIO BANDEIRA	1751	Vincente Pinzon

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de Fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001.
DATA:	06 de maio de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior - Assessor Jurídico - SDE/PMF - OAB/CE nº 35.898.

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

**EXTRATO - 1º ADITIVO** aos Contratos, firmados entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, e as PESSOAS FÍSICAS habilitadas e classificadas no Projeto Todos com Máscara, residentes e domiciliadas na cidade de Fortaleza - CE, abaixo qualificadas, doravante denominadas CONTRATADA.

N	NOME	CPF	ENDERECO	NUM	BAIRRO
123	ANA VIEIRA DE LIMA	03884720309	RUA JAGUARIBE	135	Aldeota
316	MARIA EXPETACAO ARAUJO CARNEIRO FREITAS	50690230397	RUA MARECHAL DEODORO	59	Benfica
404	KILVIA MARIA DE LIMA	73839523320	RUA SOBREIRA FILHO	1454	Bonsucesso
475	MARIA IRACEMA DE LIMA	76478319334	RUA ÁLVARO DE ALENCAR, BLOCO 290	03	Carlito Pamplona
585	FRANCILENE DA CONCEIÇÃO CARLOS	79875521353	RUA CATOLÉ	2040	Conjunto Palmeiras
586	BÁRBARA CASTRO FREITAS	60530093340	RUA VERDE 13	151	Conjunto Palmeiras
587	ROBSON LEVI FERNANDES CABRAL	04547570345	RUA VERDE 13	151	Conjunto Palmeiras
588	DÉBORA DE LIMA DUARTE CASSIANO	03249362301	RUA DO PENSAMENTO	601	Conjunto Palmeiras
589	LINETE CORDEIRO DOS SANTOS	28339053353	RUA SAQUAREMA	14	Conjunto Palmeiras
590	MARIA VALDELITA DE SOUSA FERREIRA	31707530378	RUA JOSÉ LINHARES	61	Conjunto Palmeiras
591	CLAUDENOURA OLIVEIRA LIMA	96998423349	RUA ANTONIO IVAN	340	Conjunto Palmeiras
592	ISLANY DA SILVA BERNARDO	91349222372	RUA AVARE	581	Conjunto Palmeiras
593	ALEXANDRINA DE SOUZA QUEIROZ	61753530300	RUA SAQUAREMA	580	Conjunto Palmeiras
617	NATANAEL MATIAS DA SILVA	65682157320	RUA AMANHÃ	971	Curió
623	FRANCISCA THAIS GOMES DO VALE	07639415306	RUA ESTER DE MELO	208	Curió
655	LUCINEIDE NOBRE DE ALMEIDA VALENTIM	94362726349	RUA EURICO MEDINA	217	Dom Lustosa
681	WENDE OLIVEIRA DE SOUZA	07812273300	R RIO VENTURA	517	Genibaú
682	MARIA MARGARIDA GOMES DA SILVA	02306634351	RUA DELMIRO GOUVEIA	943	Genibaú
683	DIVENE MESQUITA DE MORAIS	61197292322	RUA LUÍS MARIANO	504	Genibaú
684	MARIA SÃO JOSE DA SILVA MENDES	43740073349	RUA:GOIANEZA	100	Genibaú
685	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MORAIS	48069990325	RUA LUÍS MARIANO	504	Genibaú
686	ISABELLA ALMEIDA FERNANDES	06307839341	RUA LUÍS MARIANO	504	Genibaú
687	WENDY MESQUITA DE MORAIS	05435121345	RUA LUÍS MARIANO	504	Genibaú
689	CRISTIANE PATRÍCIO DOS SANTOS	04564325310	RUA DA FRATERNIDADE	93	Genibaú
737	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS XAVIER	63085267387	RUA URUCUTUBA	2046	Granja Lisboa
748	FRANCISCA LOPES PACIFICO	79793894334	RUA RISO DO PRADO	2019	Granja Portugal
757	ANA CRISTINA CANDIDO DE SOUZA	76458164300	RUA 23 DE JUNHO	2315	Granja Portugal
758	ROZILENE MOURA DE LIMA	04444395362	VITAL BRASIL 2056	103	Granja Portugal
761	ACILI SILVA SAMPAIO	05400141331	RUA TEODORO DE CASTRO	02713	Granja Portugal
762	SHIRLEY DE LIMA MELO	01020637374	RUA LONDRINA	2186	Granja Portugal
763	CARLA PATRÍCIA DE SOUZA COSTA	57949883391	RUA CARLOS CHAGAS	1903	Granja Portugal
764	CLARINEUMA TORRES DIAS	51134691300	RUA TAQUARI	2045	Granja Portugal
766	LUCIA MARIA BEZERRA DA CRUZ	44268394320	RUA FRANCISCO DOMINGOS	2151	Granja Portugal
777	MARIA NADIR MONTEIRO DA SILVA	48051098315	RUA PORFIRIO COSTA	266	Guajerú
787	STEFANE BRUNA SANTOS SILVA	03653059364	RUA GUARANI	1045	Henrique Jorge
788	MONICA CASTELO BRANCO BATISTA	00458955388	RUA SANTA FILOMENA	946	Henrique Jorge
789	MARIA DE FÁTIMA MARTINS MENESES	03658682302	SANTA FILOMENA	820	Henrique Jorge
790	MIRTA VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA	61326933353	RUA NOEL ROSA	270	Henrique Jorge
792	LIDUINA RODRIGUES BARROS	17325021372	RUA BRIGADEIRO TORRES	1173	Henrique Jorge
793	CARLOS ANDERSON COSTA FERREIRA	07516475351	AV. AUDIZIO PINHEIRO	1596	Henrique Jorge
794	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	44816499334	RUA PROFESSOR MIRAMAR DA PONTE	1181	Henrique Jorge
795	ANA VALÉRIA MARQUES MONTEIRO	61759392391	AVENIDA AUDÍZIO PINHEIRO	545	Henrique Jorge
796	FRANCISCA FÁTIMA PEREIRA GARCIA	18918590300	TRAVESSA BRUSQUE	86	Henrique Jorge
797	CRISTIANE DE OLIVEIRA BELÉM	55938671272	AVENIDA SENADOR FERNANDES TÁVORA 997	997	Henrique Jorge
798	PATRICIO DA COSTA MAGALHÃES	00527960357	RUA ANTÔNIO IVO	913	Henrique Jorge
799	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	20924127368	RUA ANTÔNIO IVO	405	Henrique Jorge
800	TANIA MARIA ROSA ALVES DE MATOS	08658853896	R. FLOPROPIONAS	1637	Henrique Jorge
802	ADRIANA MARIA DA SILVA CAMPOS	47769840325	RUA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO	1574	Henrique Jorge
806	ROSÂNGELA DE FREITAS ARANHA	52526011353	RUA OFIR	46	Itaperi
807	CLEILSON LOPES LIMA	00810090384	TRAVESSA DO INDIO	442	Itaperi
810	JANAÍNA BERTULEZA JUNIOR	05265632301	RUA ODILON BENÉVOLO	129	Itaperi
811	FRANCISCA DO CARMO RODRIGUES DE MELO	08132739353	RUA INGLATERRA	415	Itaperi
813	ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA	62174002353	RUA SÃO GABRIEL ARCANJO	264	Itaperi
814	JACQUELINE CLEMENTE BENIGNO ALVES	50594087368	RUA FRIEZIO BARROSO	777	Itaperi
815	ITALO NATAN DA SILVA PEREIRA	07952347322	RUA PUPUNHA 436 A	436	Itaperi
816	ANA JULIA ROCHA AQUINO	02356637354	RUA TENENTE BOTELHO	56	Itaperi
818	FABÍOLA ALVES DE FREITAS	66192625387	RUA FRIÉSIO BARROSO	791	Itaperi
820	MARIA ENIZEUDA PEREIRA GOMES	63002710300	RUA TENENTE BOTELHO	390	Itaperi
822	FRANCISCA MARINÊS MENDES GOMES	47217413320	RUA ALEMANHA	654	Itaperi
823	FRANCISCA LIMA DOS SANTOS	23219130372	RUA ESTUDANTE JUCÁ	1105	Itaperi
824	RITA DE CÁSSIA MELO DA SILVA	16572149315	RUA JOSÉ PEDRA	424	Itaperi

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

825	MARIA IVANEIDE LIMA DE FREITAS	93085729372	RUA AMÉRICO VESPÚCIO	1803	Itaperi
830	CLEANGELA CANDIDO DO NASCIMENTO LIMA	35885963304	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2916	Jacarecanga
831	MARIA JANDIRA LIMA DA SILVA	09053158391	RUA PEDRO ARTUR	407	Jacarecanga
832	MARIA VILANI BARROS BRITO	45745480378	AVENIDA TENENTE LISBOA 1273	78	Jacarecanga
834	MARIA DA PENHA SANTOS	24962033816	RUA FLÁVIO LIMA	64	Jacarecanga
837	FRANCISCA QUIRINO DE SOUZA	38258960300	RUA SAO SERAFIM	232	Jacarecanga
902	MARIA CRAUNILDA PIRES DE AGUIAR	79763154391	RUA PAULO CÂNDIDO	537	Jardim Cearense
906	FRANCISCA MEIRE LIBANIO	00357904311	ROGACIANO LEITE	2530	Jardim das Oliveiras
907	MARIA IVANILDE AVELINO	63412772372	AVENIDA ROGACIANO LEITE	2881	Jardim das Oliveiras
908	MARIA MARLUCE SILVA DOS SANTOS	37884166372	RUA PADRE ALANO ESGRINO	114	Jardim das Oliveiras
909	CELIANA SANTOS DE ABREU LIMA	23150971349	RUA SAPUCAIA	254	Jardim das Oliveiras
910	MARIA NEUZALYNE BARBOSA DA SILVA	01429528346	RUA EURICO MONTEIRO	152	Jardim das Oliveiras
912	MARIA COSTA DA SILVA	69602867353	RUA DA SAPUCAIA	66	Jardim das Oliveiras
914	ANTONIA AURENICE RODRIGUES MARTINS LIMEIRA	45761850397	RUA 9	620	Jardim das Oliveiras
927	JAQUELINE SEVERIANO ALVES DA SILVA	63313855334	AV MAJOR ASSIS	1566	Jardim Guanabara
928	MARIA DO LIVRAMENTO DA CRUZ FERREIRA VIERA	02829880331	AVENIDA I, CONJUNTO NOVA ASSUNÇÃO	971	Jardim Guanabara
929	FABIA CHAVES DE FREITAS	83706950359	RUA PIERRE LUZ	964	Jardim Guanabara
930	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	47982870325	RUA PIERRE LUZ	393	Jardim Guanabara
931	MARIA HELENICE DE VASCONCELOS LIMA	64313638334	RUA PIERRE LUZ	732	Jardim Guanabara
932	RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS	04594281362	RUA CARIÚS	381	Jardim Guanabara
933	FRANCISCA KELLY DA SILVA SOARES	01425709311	RUA A CASA 69 CONJUNTO ITAPARICA	69	Jardim Guanabara
934	AURILENE ALVES FIRMINO	77456297304	RUA CARLOS VALRAVEM	231	Jardim Guanabara
935	IAMARA CARÚBA DOS SANTOS	03154515305	RUA A CASA 69 CONJUNTO ITAPARICA	69	Jardim Guanabara
936	ARIADNE SOUSA DE OLIVEIRA	66783810330	AVENIDA MAJOR ASSIS	1123	Jardim Guanabara
937	ANTÔNIA LINHARES DA SILVA	44767579368	RUA GAMA	1265	Jardim Guanabara
938	JOSÉLIA DOS SANTOS COSTA LOIOLA	30313252300	RUA PIERRE LUZ	786	Jardim Guanabara
939	LEIDE DAIANA JATI REBELO	03973429340	RUA MARIA CLARA	904	Jardim Guanabara
943	FRANCISCA ZERULANDA BARBOSA DA SILVA	36908053334	RUA WALT DISNEY	673	Jardim Guanabara
944	CRISTIANE REBOUÇAS DE LIMA FONTELES	00769735304	RUA CREUSA ROCHA 371 A	371	Jardim Guanabara
945	SILVANIA DE MATOS VENANCIO	41397797304	RUA E - CONJUNTO ITAPARICA	57	Jardim Guanabara
947	ELENIR VIEIRA DA SILVA FERREIRA	03486528440	RUA ROSA LEITE DE OLIVEIRA	1026	Jardim Guanabara
948	MARLENE DO NASCIMENTO COSTA	75547490300	RUA ASTROGILDO FONTOURA	610	Jardim Iracema
949	FABIANA DA SILVA SOUSA	82450749349	RUA RIO ARAGUAIA	1583	Jardim Iracema
950	AURICELIA BATISTA DA SILVA	02960174348	RIO PARAGUAI CASA 65	440	Jardim Iracema
951	JAMILY COSTA FARIAS	61019144378	RUA CONSELHEIRO LAFAYETE	536	Jardim Iracema
981	ALSINEIDE TEIXEIRA SALES	00469095326	RUA BOA VISTA, 15-E	15	João XXIII
982	MARIA VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA	26624630310	RUA DIOGO CORREIA	727	João XXIII
983	MARIA NEUDA LIMA DOS SANTOS	24817848391	RUA BORBA GATO	33	João XXIII
985	FRANCISCA MÁRCIA ALVES GUERRA	68605145315	RUA 12 DE JULHO	219	João XXIII
987	KAROLYNE DA SILVA GOMES MOREIRA	04807815326	RUA DESEMBARGADOR FÉLIX CÂNDIDO	27	João XXIII
988	ADIR LOUREIRO DE SOUZA NETA LOPES	31474233368	RUA PADRE SA LEITÃO	1971	João XXIII
989	ZULEIDE GAMA BARROSO ROCHA	35745592320	RUA DIOGO CORREIA	495	João XXIII
992	GIRLANE COUTO DE OLIVEIRA	62720961353	RUA J. DA PENHA	819	Joaquim Távora
994	MARY ALMEIDA DE CARVALHO	24492019391	R. RIBEIRO JUNIOR	06	Jóquei Clube
995	MARIA EUMA LIMA DA SILVA	81538413353	RUA PADRE SÁ LEITÃO 475	30	Jóquei Clube
996	FRANCIDALVA FERNANDES PEREIRA	03758238323	RUA MOZART FIRMEZA	560	Jóquei Clube
997	MARTA VERÔNICA SAMPAIO DA SILVA	15437973349	ARARIPIE MACÉDO	475	Jóquei Clube
998	LUCIENE DO NASCIMENTO ALVES	74281461353	RUA TUPI	38	Jóquei Clube
999	REJANE MACIEL DOS SANTOS	76627292300	RUA RIO GRANDE DO SUL	2003	Jóquei Clube
1000	MARIA DO SOCORRO LEANDRO VERAS	18933734368	RUA RIO GRANDE DO SUL	1677	Jóquei Clube
1001	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	00898575346	TRAVESSA DONA ROSINHA	63	Jóquei Clube
1003	ENIR FERNANDES DA SILVA	31967051372	RUA MOZART FIRMEZA	818	Jóquei Clube
1005	ANA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	12289078387	RUA ERNESTO PEDRO DOS SANTOS	260	Jóquei Clube
1006	FÁTIMA CRISTIANE PAULINA DA SILVA	94027145372	RUA MOZART FIRMEZA	1355	Jóquei Clube
1007	MARIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA	01994440309	RUA ERNESTO PEDRO DOS SANTOS	260	Jóquei Clube
1008	ALINETE CAVALCANTE GIRAO	23443650368	RUA DIAMANTINA	363	Jóquei Clube
1009	FRANCISCA ELIANE DA SILVA BARROS	15545628304	RIBEIRO LEITAO	578	Jóquei Clube
1010	LUCIA DE FATIMA PAIVA BARBOSA WILLEMEN	23344253387	AVENIDA SENADOR FERNANDES TAVORA	101	Jóquei Clube
1011	MARIA VANDERLEUZA MORAES ARAÚJO	16327527353	RUA RIO GRANDE DO SUL DE 1671/1672 AO FIM	1912	Jóquei Clube
1013	MARIA THAÍS MOTA DE MENEZES	00795235364	RUA GUARANI, 300	300	Jóquei Clube
1014	ADRIANO DA SILVA LIMA	01757106359	RUA PROFESSOR EDGARD DE ARRUDA 519	519	Jóquei Clube
1015	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	67629385404	RUA AGUAPÉ	15	Jóquei Clube
1019	MARIA VERALUCIA DA SILVA BRITO	64553760304	RUA ALTO SANTO	73	José Bonifácio
1041	LUCIANA ANDRADE DE LIMA PAIVA	01809487331	RUA JOÃO CAETANO	601	Manoel Sátiro
1042	FABIANA DA SILVA ARRUDA	04340232300	RUA MARIO FILHO	1339	Manoel Sátiro
1045	ALRINEIDE SALES DE QUEIROZ SILVA	00053243358	RUA VINICIUS DE MORAIS	1486	Manoel Sátiro
1046	FRANCISCA LIONETE RODRIGUES TAVARES	30799228320	RUA DOUTOR JOÃO AMORA 1138 A	1138	Manoel Sátiro
1047	ROSILENE GINO PAIVA	44161441304	RUA MAJOR MONTENEGRO	616	Manoel Sátiro
1048	MARIA CRISTIANE DE LIMA	03493618514	JOÃO AMORA	395	Manoel Sátiro

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

1049	MARIA SILVANA BARBOSA DA SILVA	12821029829	RUA: EMILIO CONDE	105	Manoel Sátiro
1053	LUIZA ANGELICA DO AMARAL LIMA	67402488349	RUA MANOEL SÁTIRO	570	Manoel Sátiro
1054	MARIA ESTELITA DE ASSIS ALVES	16799070349	AVENIDA CONTORNO LESTE	813	Manoel Sátiro
1056	NEIDES MARIA DE MELO CASTRO	16862023349	RUA VINICIOS DE MORAIS	1869	Manoel Sátiro
1196	TÂNIA DA SILVA HONORATO	72386193349	RUA GERSON FARIAS	417	Monte Castelo
1197	ÂNGELA MARIA LOBO BERNARDINO	43730515349	RUA CONRADO CABRAL	681	Monte Castelo
1198	CELIA MARIA AGUIAR DE CASTRO	22125647320	TV. VENCESLAU DE SOUZA	25	Monte Castelo
1199	ANTÔNIA NEUMA DA SILVA TARGINO	94887535368	RUA CONRADO CABRAL	820	Monte Castelo
1201	ANDRÉA MARIA PEREIRA TAVARES	84666765387	RUA PROFESSOR PERDIGÃO	05	Monte Castelo
1202	ELDA PEREIRA MARQUES	36305391300	RUA PACOTI	15	Monte Castelo
1215	ROSELI MENDES RODRIGUES	40850935334	RUA ALFREDO DE CASTRO	678	Montese
1216	OZIMAR DOS SANTOS COSTA	71928367372	ELVIRA PINHO	34	Montese
1217	FRANCISCA JANAÍNA DE FREITAS COSTA	62195778334	RUA DA SAUDADE 380	52	Montese
1218	ANA LUCIA GOMES DE LIMA	23059788391	AV DOS EXPEDICIONÁRIOS	03818	Montese
1219	VERÔNICA TEIXEIRA ARAÚJO	32443366391	RUA ALMIRANTE RUBIM	501	Montese
1220	MARIA CELMA ANGELO DE CASTRO SALES	42358841315	RUA AQUILES BORIS 39	39	Montese
1221	MARIA GORETTE MESQUITA DA SILVA PAULA	24617385304	RUA ALFREDO DE CASTRO	458	Montese
1222	FRANCISCA ANA SAMPAIO HOLANDA	25676512334	RUA TRES MARIAS	40	Montese
1223	BEETHOVEN CAVALCANTE GERMANO MOREIRA	05575781321	RUA FREI VICENTE SALVADOR	927	Montese
1224	ANTONIA BENEVINUTO FARIAS	31720056315	RUA MIGUEL GONÇALVES AP 01	136	Montese
1230	ROSA DE LIMA SILVA	20879539372	RUA CANINDÉ	473	Mucuripe
1268	PRISCILA VIANA DE SOUZA	04698199360	RUA GUILHERME PERDIGÃO	375	Parangaba
1270	MARIA CÉLIA NOGUEIRA DE LIMA	60770104487	AV. AUGUSTO DOS ANJOS	220	Parangaba
1273	MARIA JOSENICE DE SOUZA	11279133368	RUA IARA	9	Parangaba
1288	IZAIRA VIRGINIA FERREIRA DE SOUSA	05145881363	RUA E LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIA 1	229	Parque Dois Irmãos
1300	VANILDA DE SOUSA SANTOS	30818400315	RUA I LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS 2	303	Parque Dois Irmãos
1321	MARIA APARECIDA RODRIGUES	83953582372	RUA ARI LOBO	1625	Parque Santa Rosa
1322	ELIENE PEREIRA MOREIRA	62224409320	RUA ANTÔNIO JACÓ	624	Parque Santa Rosa
1323	WALBER GONDIM LEOCIO	78913004372	RUA GERTULIO VARGAS	31	Parque Santa Rosa
1324	GISLANIA MARQUES CLARIANO DOS REIS	73286443387	RUA MARGARIDA	586	Parque Santa Rosa
1326	CARMELITA ALVES DA SILVA	82807833349	RUA COLOMBO	590	Parque Santa Rosa
1328	MARIA ROSINEIDE CALIXTO LOPES	64184820344	RUA SÃO BASÍLIO	990	Parque Santa Rosa
1342	MARIA VERILENE ALVES RIBEIRO	02340529379	RUA COMENDADOR GARCIA	2027	Parque São José
1343	AIRCLENES BATISTA DE LIMA	02641555301	RUA COMENDADOR GARCIA	1160	Parque São José
1346	ANTÔNIA LUCILENE ROMUALDO DA SILVA	53827821304	RUA MONSENHOR AGOSTINHO	1130	Parque São José
1347	MADALENA ALVES DE SOUZA SILVA	32342586353	RUA COSTA FREIRE	2426	Parque São José
1348	MARIA AUXILIADORA PENA DA COSTA	13535234387	RUA CÔNEGO DE CASTRO	4367	Parque São José
1349	DÉBORA SACRAMENTO VASCONCELOS LOPES DA SILVA	02978577380	RUA EINSTEIN	1737	Parque São José
1350	ANA FLÁVIA DE CASTRO OLIVEIRA DA SILVA	00364228350	RUA COMENDADOR GARCIA	2069	Parque São José
1351	MARIA EVANILDA LIMA DA SILVA	41594657300	RUA COSTA FREIRE	2227	Parque São José
1352	MARIA LÚCIA DE SOUSA LUZ	90728769387	RUA DARCY VARGAS	742	Parque São José
1353	ANDRELLINA MARIA SILVA	53826949315	RUA EÇA DE QUEIROZ	1517	Parque São José
1407	EDNA MARIA DA SILVA	58058826391	RUA ANTERO QUENTAL	241	Paupina
1422	REGINA CÉLIA NORBERTO	46410970382	RUA TIMBAÚBA	565	Pici
1544	MARIA MAZARELLO BARROS LUIZ	73650498391	RUA SÃO DAMIÃO	258	Presidente Kennedy
1545	RITA DE MESQUITA SOUSA	72915382387	TRAVESSA SÃO GONÇALO	04	Presidente Kennedy
1546	MARIA ELIENE CARNEIRO VASCONCELOS DA SILVA	00438356357	R HAROLDO TORRES	3296	Presidente Kennedy
1547	LIDUINA BASTOS OLIVEIRA	18863418349	RUA HAROLDO TORRES	3452	Presidente Kennedy
1548	CARLIANA ARAÚJO DE MEDEIROS ALMEIDA	61353504395	RUA QUADRA J	277	Presidente Kennedy
1549	SANDRA MARIA MOREIRA	46946705300	RUA MEXICO	180	Presidente Kennedy
1552	MARIA ZENEIDE COSTA CARLOS GONCALVES	18962262304	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, COMPLEMENTO 2303 B	1966	Presidente Kennedy
1553	VERA LÚCIA FELIPE DA SILVA	26782120330	RUA FREI JOSÉ MARIA	340	Presidente Kennedy
1554	SAMIRA ALVES DE FREITAS	62035096391	TRAVESSA ARAÚJO	12	Presidente Kennedy
1555	MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO SOBRINHO	24610321300	TRAVESSA VIA FÉRREA SOBRAL, 293	380	Presidente Kennedy
1556	ILNA BERTOLDO MARTINS	23390794387	AV VIA FERREA SOBRAL	76	Presidente Kennedy
1675	FRANCISCA EDINELY DE ALMEIDA LOPES	94484988372	RUA H	1191	Siqueira
1682	BEVENUTA MELO DA SILVA	18719104553	AV. ANTONIO JUSTA	3794	Varjota
1692	MARIA AURILENE DA SILVA BEZERRA	45435529387	TRAVESSA CONTINENTAL	43	Vila Ellery
1719	MARIA CLEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO	17417783368	AVENIDA LAURO VIEIRA CHAVES	1713	Vila União

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de Fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001.
DATA:	07 de maio de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior - Assessor Jurídico - SDE/PMF - OAB/CE nº 35.898.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - 1º ADITIVO** aos Contratos, firmados entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, e as PESSOAS FÍSICAS habilitadas e classificadas no Projeto Todos com Máscara, residentes e domiciliadas na cidade de Fortaleza - CE, abaixo qualificadas, doravante denominadas CONTRATADA.

N	NOME	CPF	ENDERECO	NUM	BAIRO
189	ANA RUTH BARROS DA SILVA	01215305311	RUA PANAMÁ	121	Antônio Bezerra
190	SERGIO FERNANDES PESSOA	50749285320	RUA PE. PERDIGÃO SAMPAIO, 779 CASA 26	779	Antônio Bezerra
191	CELISMAR FAUSTINO SOARES	71175563315	RUA JOAQUIM LEITÃO	739	Antônio Bezerra
192	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	08138699353	RUA PEDRO MELO	746	Antônio Bezerra
194	SAMARA KÉSSSEN SALES SANTOS	03415982327	RUA MARTINS NETO	804	Antônio Bezerra
289	MARIA NUNES DE SOUZA LIMA	91479886300	RUA FIDEL CASTRO	95	Barroso
452	EDVANIA ALVES DA SILVA	03711128343	RUA C LOT. PARQUE IRAJA	85	Canindezinho
477	FRANCISCA JANILSE DA SILVA	67703810363	RUA PEDRO ARTUR	868	Carlito Pamplona
479	MARIA DA PAZ DA SILVA CAMPOS OLIVEIRA	32145705368	TRAVESSA DAS ORQUÍDEAS	35	Carlito Pamplona
480	MARIA APARECIDA DA COSTA FERREIRA	26678616391	RAUL POMPEIA CASA UM	30	Carlito Pamplona
481	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	11976101387	RUA DOM HÉLIO CAMPOS - B	364	Carlito Pamplona
482	ATENILDE PAIXÃO DE OLIVEIRA	46924574300	RUA RODRIGUÉS JUNIOR	712	Centro
484	LUCIA DE FATIMA SILVA GOIS	16857089353	AV. TRISTÃO GONCLAVES	1153	Centro
486	ELAINE CRISTINA TIBURCIO	91771102349	RUA ANTÔNIO POMPEU	1726	Centro
487	VALÉRIA MARIA LIMA LAGE ABUD	38486300363	PADRE MORORÓ	949	Centro
488	MARIA LOURDETE LIMA DOS SANTOS	56903499334	RUA MAJOR FACUNDO CASA 26	2079	Centro
489	LOURDES FERREIRA DE SOUSA	17006589304	RUA VIADUTO MOREIRA DA ROCHA	72	Centro
490	LILIAN KIMBERLY OSORIO DUDA DE LIMA	05077241350	TENENTE BENÉVOLO	412	Centro
560	ELIETE LUZ MENDES	43373631300	RUA PEDRO CABRAL	217	Conjunto Esperança
604	ROZANGELA RIBEIRO TORRES	44545576320	RUA ALVES DE LIMA	354	Cristo Redentor
701	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SOUSA	86168215115	RUA ARCA VERDE	1181	Genibaú
702	MARIA KAROLINE MESQUITA GONÇALVES	05533357319	RUA JOSÉ MENDONÇA	42	Genibaú
703	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA OLIVEIRA	51903466334	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ	194	Genibaú
705	RUBENILDA COELHO PAZ	16578929304	RUA BARRA VERDE,	303	Genibaú
733	TICIANA FERREIRA DE SENA BERNARDINO	66292891372	RUA JOSÉ ABÍLIO	2490	Granja Lisboa
739	MARIA ERANEIDE MARQUES BARBOSA	79639569372	JOSÉ ABILIO	1302	Granja Portugal
740	ISABEL CRISTINA LIMA DA SILVA	04145346386	RUA JOSÉ ABÍLIO	2376	Granja Portugal
741	DIANA DA SILVA SOUZA	62862278300	RUA PRIMEIRO DE MAIO	1916	Granja Portugal
742	ANA ZÉLIA DE SOUSA CRISPIM	42240867353	RUA OLIVEIRA SOBRINHO	1804	Granja Portugal
744	ANA ROBERTA MENDES SALES	63301879322	RUA ANTÔNIO NERE	1273	Granja Portugal
898	FRANCISCA PINHO SERPA	73926221372	RUA MAJOR WEYNE	922	Jardim América
899	JACQUELINE GONÇALVES MORAES DA SILVA	96518650320	RUA ANTÔNIO MENDES	178	Jardim América
900	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	60714883700	COMENDADOR MACHADO 49 D	49	Jardim América
901	SILVIA HELENA MAIA DE ARAUJO	24442232334	R. DELMIRO DE FARIAS	791	Jardim América
953	LUZIA PIRES MONTENEGRO	18957099387	RUA RIO TOCANTINS	357	Jardim Iracema
976	JANYEIRE ALVES RIBEIRO	44091990304	RUA DE JÚLIO MACIEL	1388	João XXIII
1260	ANNA ANGÉLICA DE SOUZA BRANDÃO	39892689372	RUA ARARIPE PRATA	530	Parangaba
1261	ANA MARIA BARROSO BRAZ	31547133368	AVENIDA DR SILAS MUNGUBA	5002	Parangaba
1262	ANGELA MARIA MENDES DA SILVA	34688773315	RUA: MUNDICA PAULA, G, 101	681	Parangaba
1263	MARILINA NEPOMUCENO DE ARAÚJO	23493038372	RUA PERDIGÃO DE OLIVEIRA	283	Parangaba
1265	ALZIRENE NOGUEIRA SOARES	43875742320	RUA IARA	271	Parangaba
1266	MARIA ROSÂNGELA VIANA DA COSTA	35471352220	RUA CANDIDO HOLANDA	601	Parangaba
1267	MARIA DE FÁTIMA GOMES VIDAL	21377227391	RUA SEIXAS CORREIA	220	Parangaba
1271	MARIA JAMILLE FREITAS DE MELO	02419537319	AV OSÓRIO DE PAIVA	1431	Parangaba
1272	ADRIANA FERREIRA FELIX	55941540353	TRAVESSA GUILHERME PERDIGÃO	117	Parangaba
1309	DEBORA RIBEIRO MARREIRO FERREIRA	05736232367	RUA CÔNEGO DE CASTRO	9512	Parque Presidente Vargas
1311	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA	75526638391	TRAVESSA PORTO SEGURO	41	Parque Presidente Vargas
1312	MARIA GONZAGA BRAGA GOMES	70807272353	RUA PROFESSOR CABRAL	1349	Parque Presidente Vargas
1313	LEIDIANE PEREIRA DE LIMA	02173928309	RUA DAS CEREJEIRAS	1389	Parque Presidente Vargas

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

1314	FRANCISCA ELIZANGELA SOUSA DA SILVA	65442695300	RUA 12 LOT. ALTO ALEGRE	995	Parque Presidente Vargas
1315	LILIANE DE ALMEIDA COELHO	87988470310	R. PORTO PRINCIPE	1044	Parque Presidente Vargas
1316	MARIA ANTONIA DOS REIS GOMES	38449668387	RUA SÃO BASÍLIO	1038	Parque Presidente Vargas
1317	ANA PATRÍCIA LEANDRO DUARTE	03193801305	RUA ANTÔNIO MONTEIRO CASA B	950	Parque Presidente Vargas
1320	MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA	65215427372	RUA OSORIO CORREIA	2126	Parque Presidente Vargas
1358	FRANCISCA PRISCILA DE FREITAS	01107459303	RUA URUBURETAMA	207	Parreão
1359	MARIA IÉDA NUNES LEITE	73346489353	RUA FREI VICENTE DO SALVADOR	733	Parreão
1360	ELOILCE CHAGAS DE LAVOR	63760959334	RUA URUBURETAMA, ALTOS	347	Parreão
1361	MARIA CLEURIMAR ALVES LEMOS	71378200349	RUA PADRE JOÃO PIAMARTA	372	Parreão
1633	ANTONIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA	44809395391	RUA MAL-ME-QUER	316	Serrinha
1634	MARIA AUCILEIA MOURA DE CASTRO BARROS	48707139268	BEIJAMIM FRANKILIM 213	213	Serrinha
1636	CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	38324032304	RUA GOVERNADOR JOAO CARLOS	791	Serrinha
1637	DENISE JUVENCIO DE SOUSA	93173415353	RUA PARAGUAÇU	1956	Serrinha
1638	ANTONIA REIJANE LEONOR MARQUES	81508077304	RUA GUERRA JUNQUEIRO	911	Serrinha
1639	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	63099950300	RUA PROFESSORA HELOÍSA FERREIRA LIMA	1293	Serrinha
1640	MARISA RIBEIRO DE ARAUJO	99620235304	RUA PARAGUAÇU	827	Serrinha
1642	MARIA DE FÁTIMA CARLOTA DE OLIVERA	16460766304	RUA 128	46	Serrinha
1644	MARIA JAILMA DE SOUSA	44545517315	RUA AMERICO VESPÚCIO	485	Serrinha
1645	GIRLEUDA APOLINÁRIO	48441627304	RUA INÁCIO PARENTE	175	Serrinha
1647	CELIA MARIA DIAS LELA	42591430349	RUA IGUATU	588	Serrinha
1648	MARIA DE FÁTIMA GOMES LUSTOSA	53228278387	JORNALISTA SERPA NETO	267	Siqueira
1649	VERALUCIA FRANCISCA DA SILVA	44814259387	RUA PEDRO MARTINS	608	Siqueira
1650	LUCIANA SARAIVA DE SOUZA	03633146369	RUA TURQUESA	106	Siqueira
1651	MARIA HELENA GOMES DA SILVA	23230266315	RUA COSTA DO SOL	1376	Siqueira
1652	ROSEANE FERREIRA DE SOUSA	06245562392	AVENIDA OSORIO DE PAIVA	4619	Siqueira
1653	MARIA EVELINE MOREIRA DA SILVA	01341443337	RUA GUARAPARI	1278	Siqueira
1654	MARIA DIOMAR PEREIRA DA SILVA	99498979391	RUA P, (LOT PARAÍSO VERDE)	27	Siqueira
1655	JOSÉ EDNARDO DA SILVA SANTOS	56758766349	RUA A	39	Siqueira
1656	ELIZANGELA FERREIRA LIMA	65690826391	RUA SANTO ANTÔNIO	1834	Siqueira
1657	VERA LÚCIA SANTOS DA GUIA	42000440304	RUA E	116	Siqueira
1658	ROSEMARY	71437959334	ET URUCUTUBA QA. A BL. 06 AP. 04	2001	Siqueira
1660	MARIA VALDIZA DA SILVA	43721877349	RUA NOVA	880	Siqueira
1664	ROSIANE MARIA MOTA DE SOUSA	04432297328	RUA M	62	Siqueira
1665	MARIA EUNICE GOMES FREIRE	46957588300	WILSON PEIXOTO	546	Siqueira
1667	MARIA GORETE FERNANDES DOS SANTOS	16975740330	RUA H	1195	Siqueira
1668	ELISANGELA DA PAIXÃO GRAÇA	01268581364	RUA VERDES MARES	206	Siqueira
1669	MÔNICA QUARESMA ALVES	83503269304	RUA JARI	67	Siqueira
1673	ROSE MARY PONTES DE VASCONCELOS	46608842368	RUA ITAPOA	1343	Siqueira
1676	FRANCISCA ANTÔNIA DE LIMA BARROSO	37752812315	RUA ITAPOÃ	1498	Siqueira
1677	VERA LUCIA DE LIMA	61707660344	RUA JARDIM DO EDEN	1100	Siqueira
1679	CLARA DE ASSIS DOS SANTOS OLIVEIRA	83671820306	WALDEMAR DE ALBUQUERQUE	732	Siqueira
1693	IVANUZIA PAULA LINS MARQUES DE OLIVEIRA	52528260300	RUA COSTA FREIRE	752	Vila Pery
1694	IRLANDA MARIA FREITAS MEDEIROS	45796416391	RUA DOM HENRIQUE	73	Vila Pery
1695	ANA QUITÉRIA LIMA SILVA	03575997306	RUA EINSTEIN BAIRRO VILA PERI, 891	891	Vila Pery
1696	MARIA FÉ DE LIMA SILVA	62562754387	RUA EINSTEIN BAIRRO	891	Vila Pery
1697	MARIA DE JESUS CARVALHO COSTA	02520953403	RUA LEBLOM MAIA	145	Vila Pery
1699	MARIA ELITA FREITAS DE SOUSA	55547893315	RUA AGAMENON	526	Vila Pery
1700	NEILY DE PAULA SARAIVA	38594722320	RUA ANTÔNIO COSTA MENDES	249	Vila Pery
1701	MARIA CILDA DOS SANTOS	69395624353	RUA EINSTEIN	861	Vila Pery
1703	ANA MARIA LOPES DA COSTA	43664261372	RUA COSTA FREIRE	577	Vila Pery

OBJETO:	Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19.
FUNDAMENTAÇÃO:	O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº. 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.
PRAZO:	O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR:	O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente.
DOTAÇÃO:	26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001.
DATA:	07 de maio de 2020.
VISTO:	José Inácio Baima Costa Junior - Assessor Jurídico - SDE/PMF - OAB/CE nº 35.898.

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

**CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - SDE** - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico/SDE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FMDE, instrumento de natureza contábil e financeira, criado pela Lei nº 8.068/1997 e reformulado pela Lei Complementar nº 0179, de 19 de dezembro de 2014, neste ato representada pelo Sr. Secretário Executivo Municipal do Desenvolvimento Econômico, ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o subitem 11.4 e demais condições do Edital 5336, constante nos autos do processo administrativo nº P124961/2020. RESOLVE: CONVOCAR O CADASTRO RESERVA das vagas de pessoa física, conforme listagem abaixo:

NOME	CPF
MARIA GOMES DA SILVEIRA LIMA	74786644315
ANA MARIA PEREIRA VIEIRA	28511603387
MARIA APARECIDA DE SALES PINHEIRO	27374882220
ANA ANGÉLICA VIANA TEIXEIRA	45783047368
TATIANA DEODATO RIBEIRO	64711285334
ISILIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	00028844378
MARIA ADRIANA LEANDRO DE LIMA	01903907357
FRANCISCO ÉRICO MONTEIRO	60385821344
NOÉLIA MARTA MARTINS DE SOUSA	03043992300
ELIENE PEREIRA ALVES	26465264315
MARIA MARILI GOMES DOS SANTOS	23185678320
ROSA MARIA LINO PIRES	31384765387
ORLENE GARCÊS FERREIRA	55512666304
FRANCISCA LIDUINA DE SOUSA ALVES	22386041387
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20377363391
CLAUDETE HOLANDA NONATO	16182570300
RITA ANTONIA DE OLIVEIRA	44154801368
MARIA ROSÂNGELA ROCHA ALENCAR	16849523368
CECÍLIA DE ARAÚJO COLLARES	08123985304
LUCIMAR RODRIGUES FARIAS	16668510353
ROSA HELENA ALVES PEREIRA GONÇALVES	38856468387
MARIA FRANCINALVA HERCULANO DE ANDRADE	38515504391
VALMIRIA DOS SANTOS	49230387304
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO LIMA FILHO	05746077305
FLORA CAROLINE DOS SANTOS ANDRADE	03260749373
THIAGO JOSE MAIA	02575840309
ROSANIA DOS SANTOS ARAUJO	73496570300
MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	30983363315
IRACEMA AURELINA DA SILVA	27249950827
ELITA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS SOUSA	11397128372
MARIA VERALEIDE DAMASCENO MUNIZ	79642039320
RENATA CECÍLIA ARRUDA SOARES	11153627809
ANA PAULA VIANA CORREIA	84525770368
CAMILA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR	63420198353
MARIA EDEGIVANIA DE SOUZA	47955210263
FRANCIMAR DOS SANTOS MOURA	16301986334
MARIA IOLANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	11631384368
TEREZINHA SOARES DIAS	74352458368
VERA LÚCIA PINHEIRO ALEXANDRE	18708889368
ELISABETH BERNARDINELLI	47974389834
ALINE DAS CHAGAS DE SOUZA	01507978340
SUZY ANNE ALVES PINTO	51393336353
LUIZA MENDES MAIA	16509234300
ARIANE DA SILVA ANDRADE OLIVEIRA	03417505305
MARIA PINTO RIBEIRO	08811997372
MARIA AURICEA CAVALCANTE	05337402315
MARCELINO FARIAS DE CANTARA	64231046387
ANTÔNIA DE FÁTIMA GOMES BARROSO	46090380300

SEMEA CAVALCANTE MOURA	01640304339
MARIA CONSUEILHA DE LIMA	14186884870
ESTELA DA ROCHA LIMA MAIA	01121293310
MARIA INÊS LIMA	26287250372
MARIA VALERIA VERAS AZEVEDO	02585509370
MARIA VÂNIA MACHADO	00163591350
FRANCISCA AURENICE DE OLIVEIRA HORÁCIO	79171249320
JAMILLA KELLEN CARNEIRO PASTOR	01420802330
FRANCISCA CÉLIA PEREIRA DO NASCIMENTO BRÍGIDO	64518671368
MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA	62245429370
ISABEL CRISTINA ARAÚJO CADARÇO	92241891304
MARIA LÚCIA CARDOSO DA SILVA	32347600397
KATIA LÚCIA DA SILVA	41674537387
MARIA DE LOURDES MARCULINO GONDIM FERREIRA	86314084334
DRIELLE DE SOUZA SILVA	02638917397
FRANCISCA NIVIA DE OLIVEIRA HOLANDA	77934954387
MARIA AURIENE LOBO SALES	45870632315
MARIA ROSIANE NUNES DO NASCIMENTO	73013650397
ALINE TIMBO MESQUITA	91509912304
CLAUDENICE BATISTA DOS SANTOS	72072270359
MARIA ODETE LINHARES MACIEL	36843083315
MARIA PINHEIRO DO VALE SILVA	38176823368
LUIZA DE MARLLAQUE LIMA DE OLIVEIRA	32073771300
JOSILENE FEITOSA OLIVEIRA	55884563353
ANTÔNIA NEIDE DUARTE ALVES	41114140368
ROSÂNGELA RODRIGUES GUSTAVO	51081695315
MARIA FRANCINEIDE ARAUJO	45612773315
VERÔNICA CLÁUDIA BEVILÁQUA SALES DE ARAÚJO	49212834353
PAULO HENRIQUE GALDINO FERREIRA	03396154355
FRANCISCA ELIENE SOUSA DA SILVA	73805416334
ANTÔNIA ELIENE FERREIRA ARAÚJO	50593986334
MARIA LINDONETE ALEXANDRE	50188321349
LUCÉLIA MONTEIRO DE ARAUJO	96000228368
SHIRLENE NASCIMENTO COSTA	64931870368
LÊDA DOS SANTOS SALES MARTINS	32051417334
ANA MARIA DE MOURA RAFAEL	17336392334
MANUELE DE OLIVEIRA PEIXOTO SOUSA	60377262307
MARIA NAILA TAVARES DE OLIVERA	02683603320
REGIANE SILVA VIDAL	79687180315
AURILENE BATISTA DO NASCIMENTO	41576195368
MARIA IDELGUNDES DOS REIS	52494683300
TATIANE GOMES SANTANA	03103561300
SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA	44362269304
SANDRA LÚCIA ARAÚJO CAVALCANTE	44579217349
JOANA DARC VASCONCELOS PINHEIRO	43359337387
NATALIA KAROLINY DOS SANTOS PEREIRA	61271082330
VANDERLUCIA FERREIRA MOREIRA	75551802353
ANTONIA FRANCILENE DE OLIVEIRA LIMA	75709066320
RAIMUNDA DO SOCORRO LIMA SOUSA	38860929334
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	41902645391
CASSIANA MARIA SILVA DE LIMA	66854229391
MARIA BERNADETE VASCONCELOS NOGUEIRA	21004617372
JOÍLA ABREU DE OLIVEIRA	43021654304
FRANCISCA IRANI TEIXEIRA DE SOUSA	90138473315
MARIA DA PIEDADE DA COSTA SOUZA	90218868391
MARIA SILVANI DA SILVA	68577320359
ANA CRISTINA LOPES DE LIMA	32447280300
HOSANA ANTONINA DE CASTRO ARAÚJO	10279261349
ANÉSIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	21178224368
ELAINA MOURA CRISÓSTOMO	96046791391
SAMARA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	39355390378
QUITÉRIA DA SILVA EUGÊNIO	32134479353
MARIA JUCELIA PEREIRA DA SILVA	63836807300
ERIDAN SEVERINA DE SOUSA CORREIA	71482318334
MARIA NEUMA DE SOUZA FERNANDES	71688439315
EFIGÊNIA DE CASTRO	80295215372

Publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 07 de maio 2020.  
**Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 069/2019**, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO, ADOLFO CÉSAR SILVEIRA VIANA, E IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., REPRESENTADA POR FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES PEREIRA E VANDERLEI DA ROSA SANTETTI, EM 11 DE JULHO DE 2019. 1. DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO: projeto para implantação de base para armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos localizado Rua Ernesto Igel, S/N, Bairro Cais do Porto, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, estando este Termo vinculado ao Processo nº 6878/2017. 2. DO AJUSTE: 2.1 A SEUMA analisará e aprovará o Alvará de Construção para o empreendimento acima descrito, objeto do Processo nº 6878/2017, após devidamente analisado pela Coordenadoria de Licenciamento e atendidas as exigências estabelecidas em lei; 2.2 A Compromissária assume a obrigação de apresentar à SEUMA, nos autos do processo acima referido e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura deste termo, a matrícula nº 35.706 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza/CE devidamente retificada, conforme consta na planta 01/16-planta geral de locação, com área de 26.408,23m² e perímetro de 465,39m, tudo de acordo com o despacho da CECON constante de fls. 82 do processo nº 6878/2017. 2.3. A expedição do HABITE-SE está condicionada à comprovação do cumprimento da obrigação descrita no item 2.2 deste termo; 2.4. Sobrevindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente compromisso poderá o mesmo, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes; 3. DA FISCALIZAÇÃO: O presente Termo de Compromisso não inibe nem restringe as ações de fiscalização e controle por parte da SEUMA, não restando prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ela exercidas, como decorrência da aplicação da legislação ambiental e urbanística em vigor. 4. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso passará a ter vigência a partir da assinatura de todas as partes. 5. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada. 6. DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO: 6.1. O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 79-A, da Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, alterada pela Medida Provisória na 2163-41, de 23 de agosto de 2001. 6.2. O presente instrumento não dispensa o Compromissário do atendimento de qualquer exigência legal porventura aplicável à espécie e não constante deste termo. 7. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais questões provenientes do presente Termo. Data da Assinatura: 11 de julho de 2019. ASSINATURAS: Pela SEUMA: **Adolfo César Silveira Viana**, e Pela COMPROMISSÁRIA: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A - Francisco de Assis Gonçalves Pereira e Vanderlei da Rosa Santetti**. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL. 2. Vicente Meneses Carannante.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS  
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020 - SDHDS - DA NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020 SDHDS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS E A OSC INSTITUTO MARIA DA HORA (Processo Administrativo P136878/2020). DO OBJETO: Colaboração na execução, em caráter de emergência e provisório, de locais de oferta de cuidados básicos de higienização pessoal e acesso a instalações sanitárias, de novas unidades de acolhimento institucional para pessoa em situação de rua, pelo período inicial de 100 (cem) dias, podendo haver prorrogação no caso de continuidade da situação de isolamento social em razão da epidemia do COVID-19, com o fim de receber novos casos de acolhimento institucional no município de Fortaleza. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento convocatório será regido em conformidade com a Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica do Município de Fortaleza; Lei Complementar Municipal nº 176/2014 e suas alterações os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 suas alterações especialmente em seu Art. 30, bem como o Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, portarias e instruções normativas emitidas pela SDHDS, sobre a temática, bem como parecer técnico, parecer jurídico, Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS FORTALEZA. tudo conforme Processo Administrativo nº P136878/2020. DA PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de COLABORAÇÃO terá vigência de 100 (cem) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo conforme decisão técnica, desde que seja adequado a Lei orçamentária em vigor, presente justificado interesse público e observado os ditames do Art. 42 da Lei 13.019/2014 e Art. 21, do Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de COLABORAÇÃO são da monta de R\$ 652.829,80 (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) que serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: Dotações Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.50.43	1.001.0000.00.01

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de abril de 2020. ASSINAM: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS e Maria da Glória Paiva de Figueiredo - INSTITUTO MARIA DA HORA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018 SDHDS - DA NATUREZA JURÍDICA: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS E RECANTO PSICOPEDAGÓGICO DA ALDEOTA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P135538/2020).** DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Décima Quarta do Termo de COLABORAÇÃO Nº 11/2018, no I, do Art.43 do Decreto 8.726/2016, c/c Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, no parecer jurídico, na justificativa técnica e na Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS FORTALEZA contida nos autos. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria por um período de mais 03 (três meses), ou seja pelo período de 30 de abril de 2020 a 31 de julho de 2020 e a suplementação financeira no valor proporcional ao período solicitado perfazendo a monta de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018, tendo em vista se tratar de serviços sócioassistenciais de natureza contínua e por terem sido pactuada(s) nova(s) meta(s) disposta(s) em novo plano de trabalho referente a este período. Subcláusula primeira: O novo plano de trabalho para a alteração supracitada passa a ser parte integrante deste termo de COLABORAÇÃO sem a necessidade de sua transcrição. Subcláusula segunda: O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência e da Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros do Termo de COLABORAÇÃO nº

11/2018 nos termos estabelecidos a seguir. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Altera-se a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 11/2018, em razão da prorrogação do Prazo da vigência dessa parceria, passando o prazo final de 30 de abril de 2020 para 31 de julho de 2020 visando a efetiva execução da(s) nova(s) meta(s) pactuada(s). DOS RECURSOS FINANCEIROS: Altera-se a Cláusula Quinta destinada ao pagamento do objeto da presente parceria e a suplementação financeira no valor proporcional ao período solicitado perfazendo a monta de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018. As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta de recursos específicos consignados na(s) dotação(ões) orçamentária(s) dispostas a seguir: Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	335043	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do Termo de COLABORAÇÃO originário permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de abril de 2020. ASSINAM: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SDHDS** e **Lino Antônio Cavalcante Holanda - RECANTO PSICOPEDAGÓGICO DA ALDEOTA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 – SEGER - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL – SEGER (CNPJ nº 36.639.040/0001-25). **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HÁBIL LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 09.502.436/0001-53). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e art. 4º-I, da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, conforme os documentos constantes do Processo Administrativo SPU nº P127616/2020; bem como nas condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2020 – SEGER (Processo Administrativo SPU nº P119219/2020), devidamente ratificada pela Autoridade Superior da Secretaria Municipal da Gestão Regional – SEGER (D.O.M. de 24/03/2020). **OBJETO E PRAZO:** o presente instrumento tem como finalidade acrescentar ao Contrato SEGER nº 01/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato, à área total locada prevista no item 4.6 em mais 1.266,76m<sup>2</sup> (mil duzentos e sessenta e seis vírgula setenta e seis metros quadrados), observado o limite do prazo de vigência previsto no contrato originário. O item 4.3, da cláusula quarta, passa a vigorar com a seguinte redação: 4.3 O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias contados da data da realização do serviço de locação prestado, total ou parcialmente, e com

base nos certificados de medições finalizadas, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor. VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cujos pagamentos serão realizados, mensalmente, na quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em virtude do acréscimo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o valor global do contrato passa a ser R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), correspondente à aproximadamente 41,66% (quarenta e um vírgula sessenta e seis por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003; Elementos de Despesa: 3.3.90.39; e Fonte de Recurso: 0100100000001. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2020 – SEGER. **SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - Renato César Pereira Lima, e a EMPRESA CONSTRUTORA HÁBIL LTDA. - Danilo Sérgio Carvalho Vieira.** DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2020.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 – SEGER - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL – SEGER (CNPJ nº 36.639.040/0001-25). **CONTRATADA:** CONSTRUTORA HÁBIL LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 09.502.436/0001-53). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e art. 4º-I, da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, conforme os documentos constantes do Processo Administrativo SPU nº P127617/2020; bem como nas condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2020 – SEGER (Processo Administrativo SPU nº P119219/2020), devidamente ratificada pela Autoridade Superior da Secretaria Municipal da Gestão Regional – SEGER (D.O.M. de 24/03/2020). **OBJETO:** o presente instrumento tem como finalidade promover acréscimos e supressões quantitativas e qualitativas ao Contrato SEGER nº 02/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato. VALOR: R\$ 710.807,72 (setecentos e dez mil oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos). Em virtude desse acréscimo, o valor global do contrato passa a ser R\$ 2.168.575,83 (dois milhões cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondente à aproximadamente 48,76% (quarenta e oito vírgula setenta e seis por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.15451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0100100000001 e Projeto/Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recurso: 0100100000001. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2020 – SEGER. **SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - Renato César Pereira Lima, e a EMPRESA CONSTRUTORA HÁBIL LTDA. - Danilo Sérgio Carvalho Vieira.** DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2020.

## SECRETARIA REGIONAL II

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 - PROCESSO: P128526/2020 - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, através da Secretaria Regional II. **CONTRATADA:** ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.968.874/0001-27. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso II art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicado no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores e nos motivos contidos no Pregão Eletrônico nº 293/2018 e no Processo Administrativo nº P128526/2020 - REGIONAL II. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente ADITIVO tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contra-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

to, com início no dia 04/05/2020 e término dia 04/05/2021, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, referente à prestação de serviços de impressão e digitalização, incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão e digitalização, alocação, instalação e disponibilização de impressoras, o fornecimento de material de consumo para o serviço (exceto papel), o gerenciamento dessas unidades, o provimento dos acessórios de impressão e digitalização, o treinamento de usuários, os sistemas para gestão informatizada da solução, a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico para atender a sede da Secretaria Regional II. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇO: Conforme Cláusula Quinta, item 5.3., após 12 meses de contrato, os preços serão reajustados utilizando uma variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE. Neste sentido, o reajuste correspondente ao referido índice nos últimos 12 (doze) meses será de 3,312310%, o que implica no novo valor global estimado do contrato em R\$ 92.425,67 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos). Como consequência, os preços contratuais previstos no item 3.2 da Cláusula Terceira ficarão com os seguintes valores unitários e estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TIPO 2, IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4 30 PPM	1	Lexmark CS725de + Solução de Retenção (NddPrint) + Transformador	R\$ 179,76	R\$ 2.157,16	R\$ 2.157,16
2	LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TIPO 3, MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 60 PPM	10	Lexmark MX722adhe+ Solução de Retenção (NddPrint)+OCR (accuread)+Solução de Digitalização (group of docs)+Transformador	R\$ 338,86	R\$ 4.066,37	R\$ 40.663,72
3	LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TIPO 4, MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A3 50 PPM	1	CX923dte+ Solução de Retenção (NddPrint)+ OCR (accuread)+Solução de Digitalização (group of docs)+Transformador	R\$ 1.134,58	R\$ 13.614,91	R\$ 13.614,91
4	LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO, TIPO 5, IMPRESSORA POLICROMÁTICA A3 35 PPM	1	Lexmark CS921de+Memória Adicional (1GB)+Solução de Retenção (NddPrint) +Transformador	R\$ 519,66	R\$ 6.235,93	R\$ 6.235,93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO A4 MONOCROMÁTICO	360000	R\$ 0,03	R\$ 11.157,73
6	SERVIÇO DE IMPRESSÃO A4 POLICROMÁTICO	60000	R\$ 0,21	R\$ 12.397,48
7	SERVIÇO DE IMPRESSÃO A3 POLICROMÁTICO	24000	R\$ 0,26	R\$ 6.198,74
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 92.425,67

CLÁUSULA QUARTA - DA SUCESSÃO CONTRATUAL: As partes ficam cientes que, em virtude da criação da Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER, conforme a Lei Complementar nº 278, de 23 de Dezembro de 2019, os contratos vigentes da Secretaria Regional II poderão ser sub-rogados ou rescindidos, não cabendo nenhum tipo de indenização, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, publicado no DOU de 22.06.93. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem. DATA/ASSINATURAS: 04 de maio de 2020. ASSINAM: **Marcus Savius Teixeira Sousa - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA REGIONAL II e Emmanuel de Oliveira Moraes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.**

## SECRETARIA REGIONAL V

**TERMO DE REVOGAÇÃO - A SECRETARIA REGIONAL V**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Ofício nº 120/2020 – GABSEC/SEGER. Considerando o Parecer nº 18/2020 – ASJUR/SR V, que opina pela possibilidade Legal de revogação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2020 SR V. Decido: Revogar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2020 SR V, cujo objeto é cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de construção de ossuários e jazigos em concreto pré-moldado no Cemitério Público Parque Bom Jardim, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, devido, diante do atual cenário, do avanço exponencial do surto do COVID-19 não só no país como também no município de Fortaleza, requer que sejam adotadas medidas de interesse público emergenciais capazes de evitar um colapso do sistema funerário municipal, tendo em vista que o Cemitério Municipal Parque Bom Jardim é o único cemitério público de Fortaleza que ainda recebe sepultamentos e atualmente tem um número de leitos limitados, levando-se em conta que o procedimento licitatório da Concorrência Pública é uma modalidade de licitação que demanda um maior tempo, diante das suas fases previstas em

lei. Abrem-se prazos recursais de 05 (cinco) dias úteis nos termos do art. 105 da lei nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 05 de maio de 2020. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SECRETÁRIO REGIONAL V.**

## INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PREFEITURA DE FORTALEZA INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.692, de 11 de novembro de 2015;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 73/2019; CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Julgadora do certame. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES EXTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 48, de 04 de maio de 2020. OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Processo de Credenciamento acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 04 de maio de 2020. **Antonio Aguiar Filho - PRESIDENTE DO IMPARH.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE  
INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA  
PREFEITURA DE FORTALEZA**

**EDITAL Nº 48/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, bem como de acordo com o art. 2º, I, II, III, IV, V e X, do Decreto Municipal nº 14.350 "A", de 15 de janeiro de 2019, com fundamento no que determina o Decreto Municipal nº 13.692, de 11 de novembro de 2015, e segundo o que estabelece o Edital nº 73/2019, Divulga, no Anexo Único, o resultado final do Credenciamento de Servidores para a Formação de Banco de Instrutores e Colaboradores Externos da Prefeitura de Fortaleza, nos termos do instrumento regulador do certame. Fortaleza, 04 de maio de 2020. **Antonio Aguiar Filho - PRESIDENTE DO IMPARH.**

**PREFEITURA DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE  
INSTRUTORES E COLABORADORES EXTERNOS DA  
PREFEITURA DE FORTALEZA**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 48/2020**

**RESULTADO FINAL**

INSCRIÇÃO	NOME
9514165	NARDILAN FERNANDES FONTELE
9514067	ERNESTO ESMERALDO RIBEIRO
9514133	LUIZ MARQUES LUCAS FILHO
9514091	ILZENIR DE FREITAS SOUZA ARAÚJO
9514288	ANDRÉ CARDOSO ALBURQUERQUE
9514256	JOATHAN PINHEIRO ARAÚJO
9514270	ANTÔNIO RICARDO OLIVEIRA EVANGELISTA
9514127	JOANA DARCI SILVA DE LIMA
9514435	FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA DO VALE
9514221	IVAN MAIA FERNANDES BARROSO
9514093	TALITA MACIEL FREITAS
9514266	JOSÉ DIONIS MATOS ARAÚJO
9514098	FRANCISCO MARQUES DA SILVA
9514087	MATHEUS MAGALHÃES APOLÔNIO
9514319	LILIAN CAVALCANTE FERNANDES VIEIRA
9514495	AMANDA SILVA BARBOSA
9514421	SIMONE SOUZA DE SALES

9497374	ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS
9514390	PAULO HENRIQUE GONDIN DE FREITAS
9514482	ANA PAULA PRACIANO NOGUEIRA AQUINO
9514471	MOÉSIO DA COSTA BASTOS
9514218	MARCELO SILVA COSTA
9514245	JOÃO WILSON ELIAS XAVIER
9513965	TIBÉRIO DAS CHAGAS FERREIRA
9514200	GABRIELA DE SOUSA DANTAS
9514467	DANIELLE VIEIRA DA SILVEIRA
9514409	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA
9514408	ALINE DE ARAÚJO VIANA LIMA
9514414	RODRIGO MARTINS DE LIMA
9514037	ANDRESSA ELLEN DE SOUSA COSTA
9514081	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA
9516937	REBECA JALES MARTINS DA SILVA
9517135	ARISTEZIO DE SOUZA MARINHO JUNIOR
9517198	ANDRÉ WENDEL FREIRE BRASIL
9517142	ANA DEBORAH SANTOS SILVA
9517179	EUCLIDES GOMES DE OLIVEIRA NETO
9517149	ENIO GIULIANO GIRÃO
9517157	MARIA MARYLENE FERREIRA FARIAS
9517137	GABRIELIEN DE MARIA GOMES DIAS
9517144	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA
9517143	JOSIVAN ALVES RIBEIRO
9517239	ANTONIA SOARES DE AGUIAR
9517171	ANTONIA LUCINELMA PESSOA ALBUQUERQUE
9517165	SAVIO REBOUÇAS FELIX
9517183	IZABEL CRISTINA GUIMARÃES
9517262	JOSÉ JOSIÉR ALENCAR DE ANDRADE
9517147	CAIO MENDONÇA CYSNE
9517264	LETÍCIA AMÉRICO CASTELO
9517265	LUIGI AMÉRICO CASTELO
9517263	LEONARDO SANTOS BEZERRA LOPES
9517276	MARIA JULIA DO CARMO LIMA
9517279	ANTONIA CRISNELIA NASCIMENTO DOS SANTOS
9517277	ANDRESSA SILVA FREITAS
9517275	MARILA DOS SANTOS SILVA
9517273	FRANCISCA MARCIA COSTA SILVA
9516937	REBECA JALES MARTINS DA SILVA
9517301	SANDRA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA
9517048	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
9517271	ANTONIO RAI DE SOUSA CASTELO
9517140	ISIS TORQUATO DANTAS
9517269	LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES
9517282	THAIS BEZERRA VIEIRA LOPES
9517270	TAYNARA BEZERRA VIEIRA LOPES
9517181	REGINA LÚCIA ARAGÃO DE ARAÚJO
9517329	ANDERSON MAGALHÃES CAMPELO COSTA
9517335	ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA JUNIOR
9517343	ELIZETE GOMES LOPES
9517249	DEBORA DE VASCONCELOS SOUZA CONRADO
9517172	LIGIANE DE CASTRO LOPES
9517431	DAVID BEZERRA DA FONTOURA
9517430	RAYANA FLAVIA ARAUJO DA SILVA
9517451	ISADORA REBOUÇAS DA CUNHA
9517501	SUELLY MARY DA SILVA LIMA
9517352	MATHIEU ORFINGER
9517793	MONIQUE MARIA DE SOUSA ROCHA
9520689	FRANCISCA LUCIANA SOUSA DA SILVA
9518935	VANESSA CLÁUDIA VASCONCELOS SEGUNDO
9517148	LORENA CINTÍIA SOARES DE MATOS
9523706	GEORGETTE CAMINHA BRET MOTA
9522788	PAULO CIRILO MENEZES DE SOUSA
9523691	WILMA FARIAS GOIS
9514081	GABRIEL DE SOUSA MONTEIRO
9523011	EDINALDO FERREIRA LIMA
9518929	MARCEL COSTA LIMA LEITE JUCA
9523865	ALLAN DANIEL DIAS
9535124	RAIMUNDO IZEQUIAS DE SOUZA
9537587	ALTAIR DE SOUSA BRAGA

9531924	DANIEL DE MENEZES GULARTE
9537393	DANIEL SILVA DE ALENCAR
9545553	DAVYANE FARIAS CORREIA
9531930	FÁBIO TEIXEIRA DA COSTA
9545570	FRANCISCO LUÍS MOREIRA DE SOUSA
9542402	GABRIEL RODRIGUES DE AQUINO
9534415	IAN CARLOS LIMA DOS SANTOS
9534303	JOARICÉLIA SILVA DE SOUSA
9541370	MARCONI NOGUEIRA DA SILVA
9545556	NIVANDA RODRIGUES PINTO DA MOTA
9532694	PAULO VICTOR PAULA LOUREIRO
9540372	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA MOREIRA
9545555	VIRGINIA PARENTE BRAGA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 2315/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P092820/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 249,92 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.314.303/0001-66, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 26/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2316/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P087579/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.267,33 (catorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.314.303/0001-66, relativo a fatura do mês de novembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 26/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de des-

pesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2317/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P091071/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 458,33 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁDICOS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 03.253.758/0001-20, relativo a fatura do mês de julho de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 25/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2318/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P067031/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.363,08 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁDICOS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 03.253.758/0001-20, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 25/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2319/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no



Processo nº P084986/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.160,68 (dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2320/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017. CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P739026/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 239,90 (dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de janeiro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2321/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017. CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P077611/2020. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 730,58 (setecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 11.807.245/0001-41, relativo a fatura do mês de outubro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa

em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2322/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017. CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P735519/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.631,59 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.495.680/0001-24, relativo a fatura do mês de março de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 29/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2323/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017. CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P825012/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.486,78 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPPEURO – COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.124.805/0001-35, relativo a fatura do mês de janeiro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 31/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2324/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal

nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017. CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P944881/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 83.182,53 (oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPEURO – COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.124.805/0001-35, relativo a fatura do mês de outubro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 31/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2325/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017. CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P910469/2019. CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 172,10 (cento e setenta e dois reais e dez centavos), em prol do(a) Credenciado(a) HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE SS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.303.837/0001-59, relativo a fatura do mês de fevereiro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 154/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2326/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P603412/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.956,30 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A, inscrito(a) no CNPJ 07.245.269/0001-87, relativo a fatura do mês de outubro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 147/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referi-

do credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2327/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P996018/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 239,90 (duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de maio de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2328/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P114498/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 346,12 (trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de fevereiro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2329/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal

nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P858660/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.363,93 (sete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2330/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P754975/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.266,09 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) SOCIEDADE BENEICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D'ARS, inscrito(a) no CNPJ 60.975.737/0035-9, relativo a fatura do mês de dezembro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 165/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2331/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P051889/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 490,09 (quatrocentos e noventa reais e nove centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 07.265.515/0001-62, relativo a fatura do mês de agosto de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 159/2018, firmado entre o Instituto de Previ-

dência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2332/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P037666/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 7.323,28 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 07.265.515/0001-62, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 159/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2333/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P767734/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 11.823,77 (onze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 07.265.515/0001-62, relativo a fatura do mês de março de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 159/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 2334/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de

19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P013437/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 243,15 (duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 07.265.515/0001-62, relativo a fatura do mês de julho de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 159/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2335/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P825033/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 139,76 (cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ 07.265.515/0001-62, relativo a fatura do mês de março de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 159/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2336/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P972993/2019; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 268,56 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo a fatura do mês de junho de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 167/2018, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dota-

ção Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2337/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P485929/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.128,40 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo a fatura do mês de julho de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 547/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2338/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P473057/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.960,44 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo a fatura do mês de junho de 2016, no tocante ao Termo de Credenciado nº 547/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2339/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P431839/2018; CONSIDERANDO as disposições

do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.480,22 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo a fatura do mês de junho de 2016, no tocante ao Termo de Credenciado nº 547/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2340/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P472992/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 706,84 (setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo a fatura do mês de junho de 2017, no tocante ao Termo de Credenciado nº 547/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2341/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P271724/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.383,65 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo a fatura do mês de janeiro de 2018, no tocante ao Termo de Credenciado nº 547/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO

SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2342/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P864537/2017; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.149,26 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), em prol do(a) Credenciado(a) UNIÃO DE CLÍNICAS DO CEARÁ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 05.867.015/0001-75, relativo a fatura do mês de maio de 2017, no tocante ao Termo de Credenciado nº 547/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2343/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P158104/2018; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.339,85 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em prol do(a) Credenciado(a) COOPERATIVA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ – COORLECE, inscrito(a) no CNPJ 03.454.941/0001-93, relativo a fatura do mês de novembro de 2017, no tocante ao Termo de Credenciado nº 501/2014, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 – 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2344/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017; CONSIDERANDO a instrução contida no Processo nº P040993/2020; CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 38

da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.639,83 (nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), em prol do(a) Credenciado(a) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.626.340/0001-58, relativo a fatura do mês de dezembro de 2019, no tocante ao Termo de Credenciado nº 02/2019, firmado entre o Instituto de Previdência do Município e o referido credenciado. Art. 2º - O valor supra referido está consignado no orçamento em vigor, devendo a despesa em causa correr através da seguinte Dotação Orçamentária: 18 203 - 10.122.0001.2941.0001, elemento de despesa 339092, fonte 1.990.0000.00.01. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 01 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 65/2020 - VT

- O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P786847/2017, de 26 de Julho de 2017, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: ANTONIA IODALMA GOMES DE SOUZA OLINDA. MATRÍCULA.....: 4724101. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 024. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, §1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 5.055,83

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.055,83
107	ANUENIO	16	-	-	R\$ 808,93
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.011,17
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.875,93

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 80/2020 - VT

- O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P758658/2019, de 04 de Julho de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: REGINA MARIA AUGUSTO GONCALVES. MATRÍCULA.....: 968401. CARGO.: 56 - CONTADOR. REFERÊNCIA...: D1 - 007. ÓRGÃO...: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c/c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991);

Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Art.103, III c/c Art.114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.426,59

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.426,59
107	ANUENIO	34	-	-	R\$ 485,04
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 285,32
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 196,36
133	HORA EXTRA INCORPORADA	25	-	-	R\$ 997,21
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.390,52

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 84/2020 - VT

- O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P802315/2019, de 06 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME...: ELIANA GONDIM DE SOUSA LOPES. MATRÍCULA...: 2196401. CARGO.: 81 - FARMACEUTICO. REFERÊNCIA...: D1B - 015. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c/c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Art. 3º da lei nº 7555/94, de 29.06.1994; Art. 1º da Lei nº 6921/91, de 12.06.1991, alterado pelo art. 3º da Lei nº 7335/93.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.056,62

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	144	-	R\$ 2.056,62
113	GRAT. ATEND. HOSP. SECUND	20	-	-	R\$ 411,32
173	GRAT. PLANTAO	65	-	-	R\$ 1.336,80
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 493,59
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 411,32
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.709,65

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 86/2020 - VT

- O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39

atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P100413/2018, de 09 de Março de 2018, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: ISOLDA SOUTO TAVARES. MATRÍCULA.....: 2652702. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 017. ÓRGÃO...: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA...: 542 - INTEGRAL PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º, Art. 19 e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.489,44
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 897,89
107	ANUENIO	16	-	-	R\$ 718,31
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.105,64
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 4.168,13
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 4.168,13

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 87/2020 - VT

- O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P418088/2018, de 01 de Novembro de 2018, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: FRANCISCO REGIS AGUIAR LUSTOSA. MATRÍCULA.....: 689901. CARGO.: 193 - TEC FISCAL DE OBRAS PB. REFERÊNCIA...: III - 003. ÓRGÃO.....: 0076 - AGEFIS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º § 2º do Decreto 12945, de 09.04.2012; Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; art. 34, da Lei Complementar nº 0238/2017.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ 2.591,08

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 2.591,08
388	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 1.652,05
321	GEFAE	-	-	-	R\$ 362,59
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.605,72

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 88/2020 - VT

- O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P159107/2018, de 24 de Abril de 2018, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: NADJANE LIMA MARQUES. MATRÍCULA.....: 4828201. CARGO: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA: ESP - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ 4.904,76

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.904,76
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 980,95
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 980,95
302	DAP COMPLE-MENTAR VB	-	-	-	R\$ 44,85
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.911,51

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 102/2020 - VT

- O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P614187/2019, de 29 de Março de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. MATRÍCULA.....: 1401001. CARGO.: 457 - INSPETOR. REFERÊNCIA...: 01C - 314. ÓRGÃO.....: 0019 - GMF. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 37 §1º da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990; Art. 22 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art. 21 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art. 23 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, III c/c Art.114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: BASE DE CÁLCULO R\$ 1.566,63

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 1.566,63
83	VANTAGEM PECUNIARIA FIXA	-	-	-	R\$ 189,52
84	VANT. PECUN. PESSOAL FIXA	-	-	-	R\$ 630,70

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

107	ANUENIO	31	-	-	R\$ 485,66
81	GRAT. DES. ESP. SEG. DEF.CIV.	100	-	-	R\$ 1.566,63
159	GRAT RISCO DE VIDA	40	-	-	R\$ 626,65
82	DIFERENCIAL DE HIERARQUIA	15	-	-	R\$ 234,99
316	VANTAGEM PESSOAL REAJUST	-	-	-	R\$ 415,95
114	HR EXTRA INCORPORADA GMF	25	-	-	R\$ 1.786,48
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.503,21

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 103/2020 -

**VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P689265/2019, de 22 de Maio de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. **QUALIFICAÇÃO NOME..... MARIA GORETE PINHEIRO. MATRÍCULA.....: 238401. CARGO.: 29 - ASSISTENTE SOCIAL. REFERÊNCIA...: ANS - 07B. ÓRGÃO: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 12, inciso I, alínea c; Art. 15, inciso III, Art. 69, ambos da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Art. 3º da lei nº 7555/94, de 29.06.1994; Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do Decreto nº 9451/94, de 12.07.1994; Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990 e Processo Judicial nº 209.0009.3848-8 (3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza e Justiça do Trabalho).**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 7.984,00

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 7.984,00
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 119,68
113	GRAT. ATEND. HOSP. SECUND	20	-	-	R\$ 213,75
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 4.790,40
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 1.724,54
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 1.916,16
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 16.748,53

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 104/2020 -

**VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P841433/2017, de 04 de Setembro de 2017, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. **QUALIFICAÇÃO NOME..... LEIDE MARCIA PEREIRA LIMA. MATRÍCULA.....: 1816401. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B2 - 028. ÓRGÃO.....: 0055 - Regional II. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da EC 47/2005; Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 69 da Lei nº 9103, de 29 de junho de 2006; Art. 22 da Lei nº 9277/07 de 10.10.2007; Processo Judicial nº 5441/01-2001.02.42936-7, oriunda da 5ª Vara da Fazenda Pública; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 10 da Lei nº 6.595, de 28 de março de 1990; 07; Processo Judicial nº 98.02.00088-4, oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012 e Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991).**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.156,78

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.156,78
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART.46	10	-	-	R\$ 115,68
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 252,75
107	ANUENIO	28	-	-	R\$ 323,90
95	VANT PESSOAL AUTONOMA	-	-	-	R\$ 2.917,13
106	GRATIFICACAO DE EXERCICIO	-	-	-	R\$ 1.156,78
161	REM ADICIONAL VARIAVEL	-	-	150	R\$ 811,50
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.734,52

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 2/2020 - VT, DOM 24/01/2020. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 107/2020 -

**VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P813819/2019, de 14 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. **QUALIFICAÇÃO NOME..... RAIMUNDO NONATO DE SOUSA. MATRÍCULA.....: 817001. CARGO.: 374 - FISCAL DE ATIV.URB. E VIG.SANIT. REFERÊNCIA...: III - 001. ÓRGÃO.....: 0076 - AGEFIS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º § 2º do Decreto 12945, de 09.04.2012; Processo Judicial nº 1141/90 (1ª Vara da Fazenda Pública); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 3.443,80

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR R\$
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 3.443,80
321	GEFAE	-	-	-	R\$ 484,60
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 688,76
388	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 3.732,66
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.349,82

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020.  
**Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 114/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P345027/2018, de 11 de Setembro de 2018, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: IRLA REGINA MEDEIROS FREITAS. MATRÍCULA.: 2168001. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 010. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 - Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso VII c/c art.108 § 4º da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984, alterado pelo art. 36, da Lei 9.249, de 10.07.2007 e com a nova redação pelo art. 89, da Lei Complementar 169, de 12.09.2014 c/c art. 6º da Lei 9.890, de 04.04.2012;**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.049,25

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.049,25
107	ANUENIO	22	-	-	R\$ 450,84
167	GRAT PERMAN EM SERVICO	20	-	-	R\$ 409,85
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.909,94

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020.  
**Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 129/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P821033/2019, de 20 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA TERTULIANO. MATRÍCULA.....: 956801. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: I - 011. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.**

118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07 e Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.877,39

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 2.877,39
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 49,91
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 1.007,09
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 575,48
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.509,87

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020.  
**Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 136/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P953460/2017, de 22 de Novembro de 2017, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: FRANCYNALDA CARDOSO DA SILVA. MATRÍCULA.....: 1433301. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0059 - Regional V. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC-47/2005 - Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 46 da Lei nº 9277/2007; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 e Art. 22 da Lei nº 9277/07 de 10.10.2007.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.134,10

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.134,10
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART.46	10	-	-	R\$ 113,41
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 14,71
107	ANUENIO	28	-	-	R\$ 317,55
28	GRAT INC CMF AT3	-	-	-	R\$ 1.886,25
85	INCENTIVO A TITULACAO	9	-	-	R\$ 102,07
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.568,09

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020.  
**Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 138/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDEN-**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 42

CIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P835783/2019, de 29 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: FRANCISCA MARIA LUZ COELHO. MATRÍCULA.....: 2322801. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA...: ESP - 022. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 12, inciso I alínea c/c, Art. 15, § 1º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 5.301,13

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.301,13
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.060,23
107	ANUENIO	19	-	-	R\$ 1.007,21
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.368,57

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 141/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P888594/2017, de 04 de Outubro de 2017, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: JOSE RIBAMAR DA SILVA. MATRÍCULA.....: 1374401. CARGO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO.....: 0057 - Regional IV. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 35 da Lei nº 9277/07; Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007; Processo Judicial nº 5441/01 ç 2001.02.42936-7;**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.026,10

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.026,10
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 96,57
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 67,07
95	VANT PESSOAL AUTONOMA	-	-	-	R\$ 2.008,79
107	ANUENIO	26	-	-	R\$ 266,79
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.465,32

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTEN-**

**DENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 144/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P811662/2019, de 13 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: MARIA DAS DORES BRAGA LOBO DE SOUSA. MATRÍCULA.....: 2204702. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA...: ESP - 021. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso I, ççççç, arts. 19, 20 e 21, da Lei 9103/06, Art. 16 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006, Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.598,59
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 519,72
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 467,75
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.586,06
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 2.729,91
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					61.3
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 1.673,43

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 145/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P042321/2018, de 26 de Janeiro de 2018, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: MARIA ZENEIDE CONRADO DA SILVA. MATRÍCULA.....: 727601. CARGO.: 14 - TEC FIS HIGIENE E SAUDE PUBLIC. REFERÊNCIA...: III - 002. ÓRGÃO...: 0076 - AGEFIS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º § 2º do Decreto 12945, de 09.04.2012; Processo Judicial nº 1141/90 (1ª Vara da Fazenda Pública); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006 e Processo Judicial nº 835/97 ç 97.02.14084-6 (5ª Vara da Fazenda Pública).**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 43

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.540,27

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 2.540,27
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 508,05
388	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 2.072,69
161	REM ADICIONAL VARIÁVEL	-	-	800	R\$ 6.376,00
321	GEFAE	-	-	-	R\$ 317,46
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 11.814,47

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2020.  
**Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 146/2020 -

**VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P806266/2017, de 09 de Agosto de 2017, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: RITA CELIA MENDES DA SILVA. MATRÍCULA.....: 1784501. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.134,10

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.134,10
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 16,33
107	ANUENIO	27	-	-	R\$ 306,21
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART.46	10	-	-	R\$ 113,41
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.570,05

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de abril de 2020.  
**Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 152/2020 -

**VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P672031/2019, de 09 de Maio de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: MARIA DE FATIMA DA ROCHA CARLOS. MATRÍCULA.....: 1672201. CARGO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE**

**APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 35 da Lei nº 9277/07.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.095,56

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.095,56
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 145,83
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 361,53
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.602,92

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de abril de 2020.  
**Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 153/2020 -

**VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P660475/2019, de 02 de Maio de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: TEREZINHA ROCHA DA SILVA. MATRÍCULA.....: 5320301. CARGO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA...: ESP - 017. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso I, arts. 19, 20 e 21, da Lei 9103/06, Art. 16 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006, Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.995,39
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 999,08
107	ANUENIO	16	-	-	R\$ 799,26
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.793,73
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 5.004,31
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					57,34
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 2.869,47

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 154/2020 -

**VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P283749/2018, de 24 de Julho de 2018, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: CELMA MARIA TERCEIRO PERSCH. MATRÍCULA.....: 799602. CARGO.: 119 - PROF ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM. REFERÊNCIA....: ESP - 019. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 2.404,30

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.404,30
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 480,86
107	ANUENIO	22	-	-	R\$ 528,95
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.414,11

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 156/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P752230/2017, de 06 de Junho de 2017, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: MONICA MARIA COSTA HOLANDA. MATRÍCULA.....: 1330401. CARGO.: 137 - TECNICO EM DESENV.DE SISTEMAS. REFERÊNCIA.: C1 - 005. ÓRGÃO: 0066 - SEUMA. TIPO DE APOSENTADORIA.: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 §3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art.121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 e Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 960,65

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 960,65
107	ANUENIO	25	-	-	R\$ 240,16
4	GRAT. REPR. INC. DAS1	-	-	-	R\$ 1.707,80
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 303,41
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.212,02

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 160/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P509319/2019, de 15 de Janeiro de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: ROSANGELA MARIA MARCAL RAMOS. MATRÍCULA.....: 4985801. CARGO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA....: ESP - 016. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 88 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art.13, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 4.615,54

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.615,54
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 923,11
107	ANUENIO	17	-	-	R\$ 784,64
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.323,29
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					95.51%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 6.039,37

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 4.615,54

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.615,54
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 923,11
107	ANUENIO	17	-	-	R\$ 784,64
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.323,29
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					95.51%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:					R\$ 6.039,37

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 164/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P822010/2019, de 21 de Agosto de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO NOME.....: NEULE ABREU BRAGA. MATRÍCULA.....: 4895201. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA....: MES - 018. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 521 - POR INVALIDEZ INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003, EC 70/2012, Art. 12, inciso I alínea a, art. 13 § 1º, 21 e 67 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes último com redação dada pela Lei nº 9136/2006 foi alterado pela Lei nº 10.942 de 03.10.2019. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.070,34

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 3.070,34
107	ANUENIO	18	-	-	R\$ 552,66
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 614,07
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.237,07

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de abril de 2020.

Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 166/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P653868/2019, de 26 de Abril de 2019, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. **QUALIFICAÇÃO NOME.....: WILSON PONTE AGUIAR. MATRÍCULA...: 1524701. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA...: ESP - 016. ÓRGÃO..: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 – VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.**

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:**  
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.031,59

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	100	-	R\$ 2.031,59
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 406,32
107	ANUENIO	34	-	-	R\$ 690,74
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.128,65

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 17 de abril de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**PORTARIA Nº 0052/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), GIOVANNI LOPES EVANGELISTA, FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 120785-01, a partir de 04.01.2019 a 31.12.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, bem como no Art. 6º da Lei nº 7.555/1994, no Art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 7759/1995 e no Art. 33, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 9.263/2007, que instituiu o PCCS dos Servidores não médicos do IJF, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P903184/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de fevereiro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**CIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0056/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento) para os plantões prestados entre as 19:00 as 07:00 horas do dia seguinte, a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), RITA DE CASSIA MARTINS DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 95290-03, a partir de 02.01.2019 a 31.12.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, bem como no Art. 6º da lei nº 7.555/1994, no Art. 36, Parágrafo único da Lei nº 7759/1995 e no art. 33, Parágrafo único da lei Municipal nº 9263/2007, que institui o PCCS dos servidores não médicos do IJF, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P709749/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de fevereiro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0057/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 60% (sessenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento) para os plantões prestados entre as 19:00 as 07:00 horas do dia seguinte, a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), ALEXCIANA CAVALCANTE MOTA DE PAIVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 111284-02, a partir de 02.04.2019 a 31.12.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, bem como no Art. 6º da lei nº 7.555/1994, no Art. 36, Parágrafo único da Lei nº 7759/1995 e no art.33, Parágrafo único da lei Municipal nº 9263/2007, que institui o PCCS dos servidores não médicos do IJF, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P708456/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 19 de fevereiro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - Secretária Executiva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0061/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto

to nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE:** AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO no percentual de 70% (setenta por cento), com previsão de acréscimo de 05% (cinco por cento) para os plantões prestados entre as 19:00 as 07:00 horas do dia seguinte, a incidir sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), **DANIELLY AQUINO MOREIRA, ENFERMEIRA**, matrícula Nº 95085-02, a partir de 16.01.2019 a 31.12.2019, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 3º da Lei nº 7.335/93 que deu nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.921/91, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Instituto Dr. José Frota, conforme Processo Administrativo P756698/2019. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 20 de fevereiro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF.** **VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 141/2020, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019** - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 061/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P377461/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COMPRESSAS E ATADURAS), para o Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 417.965,57 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.213.0000.00.00 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 04/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Luciane Viapiana Padilha - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** **VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO IJF, ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (CARONA) - TERMO DE CONTRATO (CARONA) Nº 150/2020** - Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 12.255/2007, o Decreto Estadual nº 28.087/2006, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Ata de Registro de Preços nº 592/2019-SESA/NUPLAC - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1159/2018 - SESA/NUPLAC. Processo Administrativo nº P991000/2019-IJF. Entidade não Participante do Registro de Preços (CARONA): Instituto Dr. José Frota - IJF. Detentora do Registro de Preços: Empresa DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - EPP. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA MICROBIOLOGIA (PLACAS PRONTAS DE MEIOS DE CULTURA E TIRAS DE PLÁSTICOS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Do Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 477.908,90 (Quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e oito reais e noventa centavos), sem reajustes. Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado

a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.213.0000.00.00, 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 27.04.2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Livia Correia Melo - REPRESENTANTE DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS.** **VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 077/2019** - Fundamento Legal: Com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Oitava, item 8.2 do referido contrato, e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P020980/2020. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME. Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 08.05.2020 e término em 08.05.2021. Do Valor do Aditivo: Não haverá reajuste dos preços contratados. Desta forma, permanecerá o valor global de R\$ 90.890,00 (noventa mil oitocentos e noventa reais). Da Garantia: Renovação da garantia contratual referente à importância de R\$ 4.544,50 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo de Aditivo. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignadas ao projeto/atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 04/05/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** **VISTO: Marta B. Landim Lima.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - PREGÃO ELETRÔNICO - 424/2019 - EDITAL Nº 5042 - HOMOLOGO** - o resultado do Procedimento Licitatório nº P732801/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 424/2019, Edital nº 5042, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS LINHA GERAL ORAIS E TÓPICOS-PARTE I (ANTI-HIPERTENSIVOS, DIURÉTICOS, VITAMINAS, ANTI-TÉRMICOS, EXPECTORANTES, ANTIANÊMICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ - HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o lote 02, com o valor total da empresa em R\$ 88.792,20 (Oitenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 26.436.406/0001-05, para os lotes 03, 04, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 33, com o valor total da empresa em R\$ 622.650,98 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), MULTIFARMA

COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57, para o lote 05, com o valor total da empresa em R\$ 369.648,90 (Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09, para o lote 06, com o valor total da empresa em R\$ 123.216,30 (Cento e vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para os lotes 07 e 11, com o valor total da empresa em R\$ 630.645,93 (Seiscentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os lotes 13 e 23, com o valor total da empresa em R\$ 289.215,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e quinze reais) e FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, para o lote 20, com o valor total da empresa em R\$ 45.206,56 (Quarenta e cinco mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 2.169.375,87 (Dois milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). A despesa decorrente desta licitação correrá às contas das dotações orçamentárias consignadas aos Projetos/Atividade: IJF - Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF; HIF - Projeto/Atividade 25.912.10.302.0123.2621.0005 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMM – Projeto/Atividade 25.915.10.302.0123.2621.0008 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HNSC - Projeto/Atividade 25.914.10.302.0123.2621.0007 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMB – Projeto/Atividade 25.908.10.302.0123.2621.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDEAM – Projeto/Atividade 25.910.10.302.0123.2621.0003 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDGMJW – Projeto/Atividade 25.913.10.302.0123.2621.0006 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDMJBO – Projeto/Atividade 25.911.10.302.0123.2621.0004 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HDEBO – Projeto/Atividade 25.916.10.302.0123.2621.0009 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; HMDZAN – Projeto/Atividade 25.918.10.302.0124.2545.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00; SMS – Projeto/Atividade 25.901.10.302.0123.2528.0005 Elemento de Despesa 33.90.30 Fontes de Recurso 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00 e Projeto/Atividade 25.901.10.303.0127.2521.0001 Elemento de Despesa 33.90.32 Fonte de Recurso 1.211.0000.00.00. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 08 de maio de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - COVID19**

**PROCESSO Nº P119846/2020**

**INTERESSADO: DIRETORIA MÉDICA DO IJF**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19.**

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA, PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO IJF FUNDAMENTADO NOS

ARTS. 24, IV DA LEI 8666/93  
 C/C ART 4º DA LEI  
 13.979/2020 E ART. 3º DA LEI  
 MUNICIPAL Nº 10.995/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fundamentada no Decreto Municipal nº 14.611/2020, no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, c/com art. 4º da lei 13.979/2020 e art. 3º da lei municipal nº 10.995/2020 ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, às fls.82/92, constante no Processo nº P119846/2020 oriundo do Instituto Dr. José Frota- IJF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID19 no Instituto Dr. José Frota - IJF, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ., inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, com o valor dos plantões na forma constante na planilha abaixo:

CATEGORIA	PLANTÕES CORONAVÍRUS	VALOR R\$
MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS	Plantão de 12 horas diurno de 2ª a 6ª feira.	3.122,00
	Plantão de 12 horas noturno de 2ª a 5ª feira.	3.363,00
	Plantão de 12 horas 6ª feira noturno aos Sábados, Domingos, Feriados e Dias Santos.	3.603,00

Perfazendo para uma estimativa de 12 (doze) plantões por semana o valor global de R\$ 1.037.664,00 (hum milhão trinta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais) cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme consta no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 22 de abril de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº P128827/2020**

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FUNDAMENTADA NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO MUNICIPAL Nº 14.611/2020 C/C ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 10.995/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com

base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 14.611/2020 C/C Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 3º da Lei Municipal nº 10.995/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 112-116, e parecer jurídico conclusivo de referência emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, fls. 117-127, ambos constantes no Processo nº P128827/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, através da empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.807.885/0001-23, para o item único contido no Termo de Referência às fls. 05-17, com o valor global da dispensa em R\$ 8.791.308,72 (Oito milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos), cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 07 de maio de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF**

\*\*\* \*\*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO Nº P129185/2020

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FUNDAMENTADA NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO MUNICIPAL Nº 14.611/2020 C/C ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 10.995/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 14.611/2020 C/C Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 3º da Lei Municipal nº 10.995/2020, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 98-102, e parecer jurídico conclusivo de referência emitido pela Procuradoria Geral do Município - PGM, fls. 103-113, ambos constantes no Processo nº P129185/2020, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, através da empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.807.885/0001-23, para o item único contido no Termo de Referência às fls. 05-14, com o valor global da dispensa em R\$ 2.073.081,60 (Dois

milhões, setenta e três mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 07 de maio de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 0084/2020** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 23 e o anexo V da Lei Complementar nº 0238, de 06 de outubro de 2017, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores integrantes do ambiente de especialidade Fiscalização e, ainda, a Portaria Conjunta nº 001, de 31 de janeiro de 2018, DOM 19/02/2018, que estabeleceu critérios para a concessão do Incentivo de Titulação (ITA) aos servidores que optaram pelo novo PCCS. RESOLVE, conceder o Incentivo de Titulação (ITA) de 15% referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental, ao servidor, DELANO BORGES BEZERRA, matrícula 84783-02, Fiscal de Atividades Urbanas e Vigilância Sanitária, sobre o vencimento base, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2020, conforme Processo nº P105109/2020. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS em, 04/05/2020. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. VISTO: Maria Christina Machado Público - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 004/2020** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 13.076 de 08.02.2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº P014732/2020. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6794 de 27.12.90, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, averbar o tempo de serviço prestado à Empresa Privada, para efeito de aposentadoria e disponibilidade do(a) servidor(a) FRANCISCO HÉLIO XIMENES PONTES, Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 53961.01, PER. CONTR. CNIS 1, no período de 01/11/1996 à 31/03/1997, PER. CONTR. CNIS 2, no período de 01/07/1997 à 30/11/1999, PER. CONTR. CNIS 3, no período de 01/12/1999 à 31/08/2000 e PER. CONTR. CNIS 3, no período de 01/10/2000 à 23/06/2002, no total de efetivo exercício o tempo líquido de 1.938 (um mil, novecentos e trinta e oito) dias, ou sejam, 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 22/11/2019 e Parecer nº 003/2020 pela Procuradoria Jurídica desta Autarquia. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 07 de janeiro de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE. VISTO: Maria Christina Machado Público - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*